

Relatório PORGESTÃO 2016: orientações gerais

- ✓ *As orientações grafadas em vermelho, ao longo dos itens, deverão ser suprimidas e substituídas pelas informações correspondentes.*
- ✓ *O Relatório contempla os seguintes itens:*
 - *Apresentação*
 - *Metas de cooperação federativa*
 - *Aplicação dos recursos do PORGESTÃO até dezembro de 2016*
 - *Anexos (caso necessário).*
- ✓ *O conteúdo indicado é o mínimo requerido e o estado poderá acrescentar quaisquer outras informações que julgar conveniente.*
- ✓ *Recomenda-se utilizar nova página para cada item das metas de cooperação federativa, de maneira a facilitar a posterior submissão das informações às UORGs da ANA responsáveis pela certificação das mesmas.*
- ✓ *O alcance das metas de cooperação federativa será avaliado tendo em vista as orientações detalhadas nos **Informes enviados em 2016** e disponibilizados na página do PORGESTÃO <http://progestao.ana.gov.br/portal/progestao/progestao-1/informes-progestao/2013-2016>.*
- ✓ *Este relatório deverá ser enviado à ANA até 31 de março de 2017, acompanhado de ofício devidamente assinado pelo titular da Entidade Estadual responsável pela coordenação do PORGESTÃO no estado.*
- ✓ *Em caso de quaisquer dúvidas na elaboração do Relatório solicitamos entrar em contato com o gestor responsável pelo contrato PORGESTÃO do seu estado na ANA, ou com a Coordenação de Apoio e Articulação com o Poder Público (COAPP) pelos telefones (61) 2109.5209/5238 ou pelo e-mail coapp@ana.gov.br.*

Equipe COAPP/SAS

**Programa Nacional de Consolidação do
Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PORGESTÃO**

Relatório PORGESTÃO 2016
5º Período de Certificação
Paraíba

30 de março de 2017

Apresentação

Com o intuito de fortalecer a gestão integrada, a Agência Nacional de Águas (ANA) propôs o estabelecimento de um Pacto, “*Pacto Nacional pela Gestão das Águas*”, a ser estabelecido entre a ANA e os Órgãos competentes pela gestão das águas em cada Estado brasileiro.

A resolução nº379, de 21 de março de 2013, aprovou o regulamento do programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas, PROGESTÃO. O PROGESTÃO prevê o repasse de até cinco parcelas de R\$ 750 mil, mediante o cumprimento de metas para melhorar a gestão dos recursos hídricos, a estados que aderirem voluntariamente ao programa.

A Paraíba foi a primeira a aderir ao Pacto, através do **Decreto nº 33.861, de 22 de abril de 2013**, onde foi estabelecido que a “Agência Estadual das Águas do Estado da Paraíba (AESA) é a entidade estadual responsável pela coordenação da implementação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas no âmbito do Estado da Paraíba”.

Após a adesão ao Pacto pelo Estado da Paraíba, foi realizada uma oficina de trabalho nos dias 9 e 10 de julho de 2013 com a participação de representantes da ANA e da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba (AESA), para a definição das metas para o Sistema Nacional de Gestão de Recursos Hídricos e o Sistema Estadual de Gestão de Recursos Hídricos. A ANA oferece uma metodologia para que cada estado possa definir suas metas de acordo com seus desafios de gestão.

Entre as metas da Paraíba para o período 2013 a 2017 estão a integração das bases cadastrais, o compartilhamento de informações sobre águas subterrâneas, contribuição para a difusão de conhecimento, a prevenção de eventos hidrológicos críticos e atuação para segurança de barragens. Foram atribuídos pesos e definidas as variáveis de gestão que serão avaliadas com os respectivos níveis de exigências adotados no processo de certificação das metas.

Com a definição de quadro de metas, foi realizada no dia 17 de julho de 2013 reunião com o Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado para a aprovação deste quadro, em conformidade com a Resolução ANA 379. O quadro de metas foi aprovado pelo Conselho Estadual da Paraíba e caberá também ao mesmo acompanhar o seu cumprimento. Sendo assim, a Paraíba foi também o primeiro Estado a ter o seu quadro de metas aprovado do Programa de Consolidação do Pacto Nacional de Gestão das Águas (PROGESTÃO).

Metas de Cooperação Federativa

Todas as Metas do Pacto Federativo foram cumpridas conforme previsto no Pacto.

Quadro 01 - Metas do Pacto Federativo:

METAS FEDERATIVAS	
Metas	Status
Integração dos dados de usuários de recursos hídricos - CNARH	Cumprida conforme descritas a seguir
Compartilhamento de informações sobre águas subterrâneas	Cumprida conforme descritas a seguir
Contribuição para difusão do conhecimento	Cumprida conforme descritas a seguir
Prevenção de eventos hidrológicos críticos	Cumprida conforme descritas a seguir
Atuação para segurança de barragens	Cumprida conforme descritas a seguir

META 1.1 – INTEGRAÇÃO DOS DADOS DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS

Em relação ao compartilhamento de informações referentes a usuários de recursos hídricos de domínio estadual, por meio do Cadastro Nacional de Usuários em Recursos Hídricos - CNARH, o Estado da Paraíba optou pelo sincronismo por meio do CNARH versão 40 disponível na *web*.

Conforme previsto na meta a lista dos usuários inseridos no CNARH que foram regularizados pelo estado até 2015 está em tabela de Excel com muitas pagina e encontra-se gravado no CD anexo. A lista 2 dos usuários inseridos no CNARH que foram regularizados pelo estado em 2016 também encontra-se no CD anexo. O quantitativo dos usuários regularizados pelo estado até 2015 foi 3945. O quantitativo dos usuários regularizados pelo estado em 2015 foi 663.

UF	Data de Envio	Situação	Data de Processamento	Registros Inseridos	Planilha Enviada	Log de Processamento
PB	29/12/2016	Processado	04/01/2017	0	Download	
PB	29/12/2016	Processado	29/12/2016	55	Download	Download
PB	27/12/2016	Processado	27/12/2016	38	Download	Download
PB	06/12/2016	Processado	06/12/2016	227	Download	Download
PB	07/10/2016	Processado	07/10/2016	147	Download	Download
PB	02/09/2016	Processado	02/09/2016	196	Download	Download

META 1.2 – COMPARTILHAMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS

Esta meta consiste em compartilhar, por meio do Sistema de Águas Subterrâneas – SAS, no âmbito do SNIRH, as informações sobre perfuração de poços ou instrumento administrativo correspondente e sobre emissões de outorgas de captação de águas subterrâneas pelo estado.

O critério de avaliação utilizado é a verificação, pela área competente, das informações regularmente preenchidas no SAS.

Estado	Quantidade	Estado	Quantidade
ALAGOAS	Todas as outorgas vigentes de poço emitidas até 2016	PARAÍBA	371

Em 2012 teve início a uniformização da solicitação dos projetos dos poços tubulares e amazonas, tendo como responsáveis técnicos Engenheiros de Minas ou Geólogos com ART, pois nos anos anteriores não eram exigidos estes projetos dos poços e nem teste de vazão dos mesmos, devido a isso a maioria dos processos de Licença e Outorga, não constam os dados solicitados no CNARH.

Além disso, ainda existem processos posteriores à 2012, que contém apenas alguns ou nenhum dados dos poços, pois a justificativa que os usuários nos fornecem é que são poços antigos, portanto não tem projeto e também ocorre de não responderem as notificações enviadas por e-mail pela AESA.

Para essa fase de certificação o Estado tinha como meta sincronizar 371 Outorgas de poços, porém:

- 21 processos de Outorga foram INDEFERIDOS e ARQUIVADOS pela AESA, motivo este que optamos por alterar o a situação da regularização para INVÁLIDO no CNARH;
- 3 Outorgas já sincronizadas não foi possível inserir os dados complementares de água subterrânea, por apresentaram erro no sistema do CNARH, ao clicar no botão EDITAR;
- 139 processos de Outorga que tiveram a sua documentação analisada não continha nenhuma informação do poço e nem do teste de vazão.

A tabela a seguir apresenta legenda e justificativa referente às Outorgas que não foram concluídas, a partir da sincronização dos dados complementares de água subterrânea, estando os dados apresentados detalhadamente, no anexo e no formato Excel, em meio digital.

A tabela seguir apresenta legendas e justificativa referente a esses processos. No anexo e em forma digital esta a tabela em Excel dos processos.

Legenda	Justificativa
Números de processos 21	Processos que não atenderam a NOTIFICAÇÃO enviada por e-mail, pela Gerência de Outorga e Licença de Obras Hídricas - GEOL, exigindo documentações e/ou dados para finalizar a análise hidrológica. Procedimento adotado com base na Portaria da AESA Nº 02, de 10 de janeiro de 2014, na qual define um prazo de 60 dias (sessenta) corridos para que os requerentes de Outorga e/ou Licença atendam as notificações, o não cumprimento do prazo estipulado, implicará no arquivamento do processo.
Números de processos 3	Processos que já foram sincronizados e quando foi complementar os dados que estavam faltando do poço, para cumprimento da META 1.2 DO PROGESTÃO (COMPARTILHAMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS), apresentaram erro no sistema do CNARH, ao clicar no botão EDITAR.
Números de processos 139	Processos que tiveram a sua documentação analisada, mas não continha nenhuma informação do poço e nem do teste de vazão.

META 1.3 – CONTRIBUIÇÃO PARA DIFUSÃO DO CONHECIMENTO

Para o cumprimento desta meta foi enviado o relatório de informações, em atenção ao Ofício nº 89/2016/SPR-ANA Documento nº: 00000.046752/2016-92 da Superintendência de Planejamento de Recursos Hídricos (SPR/ANA) em que solicitou informações visando subsidiar o Relatório “Conjuntura dos Recursos Hídricos” de 2016 segue o extrato dos e-mails de envio, bem com ofício de envio do relatório via correio.

Fwd: Dados da META 1.3 – Contribuição para difusão do conhecimento – “Conjuntura dos Recursos Hídricos”

De: Andrea Cartaxo <andreamcartaxo@aesa.pb.gov.br> 28/10/2016

Para: alexlima, laura.viana, ludmila.rodrig., zecarlos, mim, Maria

Laura / Alex,

Segue em anexo os dados de Outorga para o Relatório de Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil - 2017, referente à META 1.3 DO PROGESTÃO.

Atenciosamente,

Andrea Lira Cartaxo
Gerente de Outorga e Licença de Obras Hídricas
Fone: (83) 3225-5508 / (83) 3225-5640 / (83) 9.8841-9914
Área de anexos

Plano Estadual de Recursos Hídricos - PERH
http://www.aesa.pb.gov.br/proagua/arquivos/perh/Relatorio_Final.zip

Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Gramame

<http://www.aesa.pb.gov.br/proagua/arquivos/PDRH-GRAMAME/PDRH-GRAMAME.zip>

Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba

http://www.aesa.pb.gov.br/proagua/arquivos/PLANO_DIRETOR/PDRHBaciaHidRioParaiba.zip

Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Pianco e Alto Piranhas

<http://www.aesa.pb.gov.br/proagua/arquivos/PDRH-PiancoAltoPiranhas/PDRHBaciaHidRioPiancoAltoPiranhas.rar>

Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Jacu e Curimataú

<http://www.aesa.pb.gov.br/proagua/arquivos/PDRH-JacuCurimatau/PDRHBaciaHidRioJacuCurimatau.rar>

Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia do Rio do Peixe

<http://www.aesa.pb.gov.br/proagua/arquivos/PDRH-Peixe/PDRHBaciaHidRioPeixe.rar>

Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Piranhas e Seridó

<http://www.aesa.pb.gov.br/proagua/arquivos/PDRH-PiranhasSerido/PDRHBaciaHidRioPiranhasSerido.rar>

Relatório Conjuntura 2016.xlsx

 103K



OF. DP Nº 327/2016

João Pessoa, 27 de outubro de 2016.

CÓPIA

A Sua Senhoria o Senhor
SÉRGIO RODRIGUES AYRIMORAES SOARES
Superintendente de Planejamento de Recursos Hídricos
Agência Nacional de Águas - ANA
Brasília/DF

Senhor Superintendente,

Ao cumprimentá-lo e em resposta ao ofício nº 89/2016/SPR- ANA em atendimento a complementação da Meta I.3 – **CONTRIBUIÇÃO PARA DIFUSÃO DO CONHECIMENTO**, referente ao Ofício nº 264/2015/SPR-ANA, Item 5.2. Planos de Recursos Hídricos, informamos que não teve alteração com relação aos Planos de Bacia Estaduais, ou seja, continua da mesma relação que já consta nos arquivos da ANA. Quanto ao Item 7, interlocutor técnico, informamos que a gerência de outorga e a coordenação do **PROGESTÃO** são indicados para serem os facilitadores e intercâmbio de dados durante o processo, como segue:

I - GERÊNCIA DE OUTORGA:

Andréa Cartaxo – e-mail andreacartaxo@aes.pb.gov.br Fone: 98701-4331 e 98841-9914

II - Coordenação PROGESTÃO:

Lovania Werlang - lovania@aes.pb.gov.br Fone: 98654-7101

Atenciosamente,


JOÃO FERNANDES DA SILVA
Diretor Presidente da AESA

Av. Ministro Américo de Almeida, S/N - Anexo ao DER - Torre - João Pessoa - PB - CEP: 58040-300
(83) 3225-5640 Site: www.aesa.pb.gov.br

Enviado pelos Correios dia 31-10-16

META 1.4 – PREVENÇÃO DE EVENTOS HIDROLÓGICOS CRÍTICOS

Para comprovar o cumprimento desta meta é necessário que o estado opere adequadamente os sistemas de prevenção de eventos críticos, com o funcionamento apropriado dos equipamentos automáticos de coleta e transmissão de dados hidrológicos (correspondente a 50% do valor da meta), bem como pela disponibilização de informações aos órgãos competentes (outros 50% da meta).

De acordo com o quadro dos status de funcionamento / transmissão das Estações Hidrológicas do convênio ANA/AESA em praticamente todos os meses do ano, a meta de funcionamento (maior do que 80%) foi atingida, apenas nos meses de fevereiro e maio, que em virtude de um problema externo na estação de Sítio Vassouras (Vandalismo, com roubo de todos os cabos e postes) e Barra de João Leite (Defeito no transmissor) a transmissão ficou intermitente e prejudicou o envio dos dados a praticamente 0%, o que afetou o cálculo da média mensal, mas ficando com um índice muito próximo aos 80% da meta esperada e que se configurou de forma temporária, respectivamente com índices de 72 e 78%.

**Status Ano 2016 – Rede Hidrológica ANA/AESA
AESA/ANA – Relatório de Índice de Funcionamento PCD**

STATUS PCD ANO 2016																					
Código	Nome	Tp	Ori	St.Est.	Marc	Sens	Tran	Uf	Dt.Inst.	jan/16	fev/16	mar/16	abr/16	mai/16	jun/16	jul/16	ago/16	set/16	out/16	nov/16	dez/16
37213000	AÇUDE ENGENHEIRO ÁVIDOS	(F)	PS	Ativo	VA-1	NI-7,7; VA-N	GP	PB	jul/09	97	76	94	98	96	100	98	99	96	98	94	87
638095	AÇUDE ENGENHEIRO ÁVIDOS	(P)	PS	Ativo	VA-1	PR-1	GP	PB	jul/09	0	98	100	98	96	100	98	99	99	98	95	99
37225000	AÇUDE SÃO GONÇALO	(F)	PS	Ativo	VA-1	NI-7; VA-N	GP	PB	jul/09	97	92	100	98	93	99	98	99	99	99	95	99
638094	AÇUDE SÃO GONÇALO	(P)	PS	Ativo	VA-1	PR-1	GP	PB	jul/09	97	92	100	98	96	100	98	99	99	99	95	99
38865000	BARRA DE JOÃO LEITE	(F)	PS	Ativo	VA-2	NI-7; VA-N	GO	PB	mai/12	97	82	13	0	0	80	98	63	61	75	MANUT	MANUT
735172	BARRA DE JOÃO LEITE	(P)	PS	Ativo	VA-2	PR-1	GO	PB	mai/12	97	82	100	99	96	98	98	63	61	75	MANUT	MANUT
37369055	CANAL DA REDENÇÃO	(F)	PS	Ativo		NI-7; VA-S		PB	jun/15	94	83	99	98	95	100	99	99	99	96	93	98
38849000	SÃO JOÃO DO CARIRI	(F)	PS	Ativo	VA-2	NI-7; VA-N	GO	PB	mai/12	96	81	99	98	96	100	98	99	99	95	94	98
736049	SÃO JOÃO DO CARIRI	(P)	PS	Ativo	VA-2	PR-1	GO	PB	mai/12	96	81	99	98	96	100	98	99	99	98	95	98
738064	SÍTIO JENIPAPEIRO II	(P)	PS	Ativo	VA-2	PR-1	GO	PB	mai/12	97	82	100	98	96	100	98	99	99	99	96	98
37410000	SÍTIO VASSOURAS	(F)	PS	Ativo	VA-1	NI-7; VA-S	GP	PB	ago/10	96	7	MANUT	MANUT	69	100	98	99	99	98	96	96
637064	SÍTIO VASSOURAS	(P)	PS	Ativo	VA-1	PR-1	GP	PB	ago/10	96	67	100	99	97	100	98	99	99	98	95	99
738065	SÍTIO VAZANTE	(P)	PS	Ativo	VA-2	PR-1	GO	PB	mai/12	96	82	100	98	96	100	98	99	99	98	95	98
MÉDIAS:										85	72	92	90	78	90	95	93	93	94	95	93
Origem:	AE - ana/inpe AM - ana/sivam SO - setor elétrico CE - cotaonline PS - projetos_especiais.																				
Marcas:	VA - VAISALA (1: MAW-55; 2: MAW-55M; 3: 555) CA - CAMPBELL (6: CR-800; 7: CR-1000) HO - HIDROMECC/OTT (4: GP; 5: GO) RM - RMQA_GPRS (8: RMQA_GPRS) CO - COTAONLINE (9:)																				
Sensor:	PR - Precipitacao: (1: Bâscula; 2: Não Especificado).																				
Sensor:	NI - Nivel: (1: Encoder; 2: Pressão; 3: Display; 4: Ultrassônico; 5: Radar; 6: Res. 3; 7: Não Especificado).																				
Sensor:	VA - Vazão: (S: Sim; N: Não).																				
Transmissã	SA - SCD/ARGOS GO - GOES GP - GPRS RM - RMQA.																				
Maior que 90%										Entre 80% e 90%					Menor que 80%				Estação não instalada ou Desativada		
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA REDE HIDROMETEOROLÓGICA –SGH																					

META 1.5 – ATUAÇÃO PARA SEGURANÇA DE BARRAGENS

Conforme previsto, a AESA vem demonstrar esforços inicial para realizar o cadastrar das barragens de acumulação de água existentes no estado, utilizando como referencia o mapeamento de espelhos d'água.

Outro ponto previsto nesta meta era responder o formulário do **Relatório Anual de Segurança de Barragens** que deve ter sido preenchido até **31/01** de cada ano, mediante uso *delogin* e a *senha* enviados pela ANA aos estados. Conforme previsto na política de segurança de barragem, o Estado esta fazendo a classificação das barragens.

Para o presente período de certificação o Estado também elaborou e publicou a **Minutas de Resoluções**, para adequação dos artigos **8º, 10º e 19º** (anexo).

Outra adequação frente a **Política Nacional de Segurança de Barragens – Lei Federal nº 12.334/2010** a AESA notificou os empreendedores (SEIRHMACT e DNOCS) de barragens, quanto a periodicidade das inspeções, em atendimento ao artigo 5º da Resolução 003/2016.

função do número de barragens do empreendedor responsável, observada a ordem decrescente de volume dos respectivos reservatórios. Dessa forma, o cronograma estabelecido com as datas limites das revisões periódicas (Anexo III, Resolução nº 004/2016) define para o empreendedor com mais de 20 (vinte) barragens o prazo final de 12 anos, observado o prazo intermediário de revisão de 07 (sete) barragens em até 4 anos, contados a partir da publicação da referida resolução.

Tabela 1 – Barragens da SEIRHMACT classificadas por categoria de risco e dano potencial.

Nome	Município	Capacidade (hm3)	Risco	Dano	Classe	ISR
Acauã	Itatuba	253,000	Alto	Alto	A	Semestral
Saco	Nova Olinda	97,488	Médio	Alto	A	Semestral
Cachoeira dos Cegos	Catingueira	71,887	Médio	Alto	A	Semestral
Jenipapeiro (Buiú)	Olho D'Água	70,757	Alto	Alto	A	Semestral
Cordeiro	Congo	69,966	Alto	Alto	A	Semestral
Araçagi	Araçagi	63,289	Médio	Alto	A	Semestral
Gramame	Conde	56,937	Médio	Alto	A	Semestral
Camalaú	Camalaú	48,107	Médio	Alto	A	Semestral
Canoas	Nova Olinda	45,555	Médio	Alto	A	Semestral
Bruscas	Curral Velho	38,206	Médio	Alto	A	Semestral
Capivara	Uiraúna	37,550	Médio	Médio	C	Anual
Carneiro	Jericó	31,286	Médio	Alto	A	Semestral
Tapera	Belém do Brejo do Cruz	26,419	Médio	Alto	A	Semestral
Farinha	Patos	25,739	Médio	Alto	A	Semestral
Piranhas	Ibiara	25,696	Médio	Alto	A	Semestral
Santo Antônio	São Sebastião do Umbuzeiro	24,424	Alto	Alto	A	Semestral
José Rodrigues	Campina Grande	22,332	Médio	Alto	A	Semestral
Riacho dos Cavalos	Riacho dos Cavalos	17,699	Alto	Alto	A	Semestral
Bartolomeu I	Bonito de Santa Fé	17,571	Alto	Alto	A	Semestral
Queimadas	Santana dos Garrotes	15,625	Médio	Alto	A	Semestral
Timbaúba	Jurú	15,439	Alto	Alto	A	Semestral
Taperoá II	Taperoá	15,149	Médio	Alto	A	Semestral
Serra Branca II	Serra Branca	14,043	Alto	Alto	A	Semestral
São Salvador	Sapé	12,658	Alto	Alto	A	Semestral
Boqueirão do Cais	Cuité	12,367	Alto	Alto	A	Semestral
Serra Vermelha I	Conceição	11,801	Alto	Alto	A	Semestral
Cachoeira dos Alves	Itaporanga	10,611	Alto	Alto	A	Semestral
Vazante	Diamante	9,091	Médio	Alto	A	Semestral
Poço Redondo	Santana de Mangueira	8,931	Médio	Alto	A	Semestral
Tauá	Cuitegi	8,574	Alto	Alto	A	Semestral
São Domingos	São Domingos do Cariri	7,760	Médio	Alto	A	Semestral
Tavares II	Tavares	7,469	Médio	Alto	A	Semestral
Pocinhos	Monteiro	6,789	Alto	Baixo	C	Anual
Riacho das Moças	Teixeira	6,413	Alto	Baixo	C	Anual
Vidéo	Conceição	6,040	Médio	Alto	A	Semestral
Santa Rita do Cais	Sóssego	5,456	Alto	Alto	A	Semestral
Bichinho	Barra de São Miguel	4,574	Alto	Alto	A	Semestral
Boqueirão dos Cochós	Igaracy	4,200	Médio	Alto	A	Semestral
Vaca Brava	Areia	3,784	Alto	Alto	A	Semestral
Gurjão	Gurjão	3,684	Alto	Alto	A	Semestral
Arrojado	Uiraúna	3,596	Alto	Alto	A	Semestral
Salitre	Livramento	3,577	Alto	Baixo	C	Anual
São José I	São José de Piranhas	3,051	Alto	Alto	A	Semestral



Chupadouro I	São João do Rio do Peixe	2,764	Alto	Alto	A	Semestral
Caraibeiras	Picuí	2,709	Alto	Alto	A	Semestral
Namorado	São João do Cariri	2,119	Alto	Alto	A	Semestral
Emas	Emas	2,014	Médio	Alto	A	Semestral
Chã dos Pereiras	Ingá	1,966	Alto	Alto	A	Semestral
Sabonete	Teixeira	1,953	Alto	Baixo	C	Anual
Jenipaeiro II	São José da Lagoa Tapada	1,948	Alto	Alto	A	Semestral
Ouro Velho	Ouro Velho	1,676	Alto	Alto	A	Semestral
Gavião	Fagundes	1,451	Alto	Baixo	C	Anual
Glória	Juru	1,350	Médio	Alto	A	Semestral
Bastiana	Teixeira	1,272	Alto	Baixo	C	Anual
Riacho Verde	Boa Ventura	1,256	Médio	Baixo	D	Anual
Cipó	Curral Velho	1,128	Alto	Baixo	C	Anual
Riacho dos Veados	Água Branca	0,976	Alto	Médio	B	Semestral
Barra do Xandó	São Domingos do Cariri	0,928	Alto	Médio	B	Semestral
Catingueira	Olho D'Água	0,875	Alto	Alto	A	Semestral
Santa Helena	Santa Helena	0,872	Médio	Baixo	D	Anual
Brejinho	Juarez Távora	0,789	Alto	Alto	A	Semestral
Gamela	Triunfo	0,473	Baixo	Alto	A	Semestral
Suspiro	Serra da Raiz	0,276	Alto	Médio	B	Semestral

Atenciosamente,


João Fernandes da Silva
Diretor Presidente – AESA



Ofício DP N° 032/2017

João Pessoa, 26 de Janeiro de 2017

A Sua Senhoria o Senhor

Alberto Gomes Batista

Coordenador da CEST/PB

Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS

Nesta

Assunto: Classificação de barragens

DNOCS / PB Serviço de Protocolo

Data de Entrada: 24/01/2017

Hora de Entrada: 10:16 hs.

Senhor Coordenador,


Jaci Andrade Gomes
Ag. Administrativo
CPF: 206.257.744-34
Mat Siape: 738725

Cumprimentando-o e conforme estabelecido pela Lei Federal n° 12.334/2010 e as Resoluções AESA n° 003 de 11.02.2016 e n° 004 de 25.11.2016, publicadas no diário oficial do Estado da Paraíba no dia 2 de julho de 2016 e no dia 6 de janeiro de 2017, respectivamente, venho através deste comunicá-lo sobre as consequências regulatórias no tocante a classificação de barragens fiscalizadas por esta agência seguindo as diretrizes gerais da Resolução CNRH n° 143/2012.

Considerando que compete à AESA, fiscalizar a segurança de barragens para as quais outorgou o direito de uso dos recursos hídricos, e em atendimento ao disposto no artigo 5° (Resolução 003/2016) que trata da periodicidade das Inspeções de Segurança Regulares – ISR que deverão ser realizadas pelo empreendedor durante os ciclos das inspeções em função da classificação definida pela AESA, e no artigo 16, parágrafo 3° (Resolução 004/2016) que trata do prazo limite para realização das revisões periódicas e da elaboração do Plano de Segurança de Barragens, encaminho a Vossa Senhoria a relação abaixo das barragens classificadas e suas implicações legais, para as providências pertinentes.

Conforme classificação realizada pela AESA em termos de categoria de risco e dano potencial associado (*vide* Tabela 1) fica estabelecida a

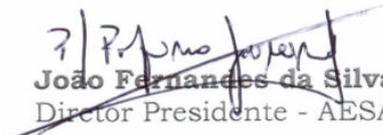
periodicidade mínima exigida para realização das inspeções de segurança regulares com prazo semestral e anual.

O prazo definido para elaboração do Plano de Segurança da Barragem deverá ser de até 01 (um) ano após a primeira Revisão Periódica de Segurança de Barragem, que será função do número de barragens do empreendedor responsável, observada a ordem decrescente de volume dos respectivos reservatórios. Dessa forma, o cronograma estabelecido com as datas limites das revisões periódicas (Anexo III, Resolução nº 004/2016) define para o empreendedor com 11 (onze) a 20 (vinte) barragens o prazo final de 10 anos, observado o prazo intermediário de revisão de 06 (seis) barragens em até 3 anos, contados a partir da publicação da referida resolução.

Tabela 1 – Barragens do DNOCS classificadas por categoria de risco e dano potencial.

Nome	Município	Capacidade (hm ³)	Risco	Dano	Classe	ISR
Epitácio Pessoa	Boqueirão	411,686	Alto	Alto	A	Semestral
Eng. Ávidos	Cajazeiras	255,000	Alto	Alto	A	Semestral
Lagoa do Arroz	Cajazeiras	80,221	Alto	Alto	A	Semestral
Sumé	Sumé	44,864	Alto	Alto	A	Semestral
São Gonçalo	Sousa	44,600	Alto	Alto	A	Semestral
Eng. Arcoverde	Condado	36,834	Alto	Alto	A	Semestral
Pocões	Monteiro	29,862	Alto	Alto	A	Semestral
Soledade	Soledade	27,058	Alto	Alto	A	Semestral
Jatobá I	Patos	17,516	Médio	Alto	A	Semestral
Pilões	São João do Rio do Peixe	13,000	Alto	Alto	A	Semestral
Riacho de Santo Antônio	Riacho de Santo Antônio	6,834	Alto	Alto	A	Semestral
Lagoa do Meio	Taperoá	6,648	Alto	Baixo	C	Anual
Jatobá II	Princesa Isabel	6,487	Alto	Médio	B	Semestral
São Pedro	Campina Grande	3,954	Alto	Alto	A	Semestral
Cruz de Pocinhos	Pocinhos	3,918	Alto	Baixo	C	Anual
Macapá	Princesa Isabel	2,656	Médio	Alto	A	Semestral
Cajazeiras	Cajazeiras	2,600	Baixo	Alto	A	Semestral
Serra Branca I	Serra Branca	2,117	Alto	Alto	A	Semestral
Algodões	Algodão de Jandaira	1,025	Alto	Alto	A	Semestral

Atenciosamente,


João Fernandes da Silva
Diretor Presidente - AESA



HPMGER, oriundo da Diretoria Executiva do Hospital da Polícia Militar General Edson Ramalho, que trata de suposta alteração atribuída a Agente de Segurança Penitenciária Maria da Conceição Alves de Andrade, ocorrida no dia 01/12/16.
 Publique-se.
 Cumpra-se.

Portaria nº 002/GESIPSE/SEAP/17 João Pessoa, 05 de janeiro de 2017.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais,
RESOLVE, instaurar Comissão de Sindicância, composta pela ASP NATHÁLIA KELLY DE LIMA MORENO, mat. 173.791-1, pela ASP MARIA ISABEL DE ARAÚJO GOMES, mat. 174.122-5, e pela Servidora CÂNDIDA MARIA DE ALMEIDA SILVA, mat. 67.079-1, para apurar, em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos constantes no Ofício nº 2009/2016/P.P.R.C.G., oriundo da Penitenciária Padrão Regional de Campina Grande, que trata de ocorrência envolvendo os ASPs Gustavo Kremer Selister e Luiz Antônio Alves de Lima, no dia 13 de novembro de 2016.
 Publique-se.
 Cumpra-se.

João Paulo Ferreira Barros
 Gerente do GESIPSE

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº. 001/2017 João Pessoa, 02 de janeiro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº 7.532/78 de 13 de março de 1978,
RESOLVE:
 Art. 1º - Designar o servidor **BENÉLIO FRANCISCO DE ARAÚJO**, matrícula no 166.287-2, como **GESTOR** dos respectivos contratos;
 - **Contrato nº 001/2017**, a ser firmado entre a empresa SANTANA AGROINDUSTRIAL LTDA, para aquisição de sementes, oriundo do Pregão nº 013/2015-RP-SEARH/RN e a **Ata de Registro de Preço nº 008/2015-SEARH/RN**;
 - **Contrato nº 002/2017**, a ser firmado entre a EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE - EMPARN, para aquisição de sementes, oriundo do Pregão nº 013/2015-RP-SEARH/RN e a **Ata de Registro de Preço nº 008/2015-SEARH/RN**.
 Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE e vigorará até o término da vigência do contrato supracitado.

RÔMULO ARAÚJO MONTENEGRO
 Secretário de Estado da SEDAP

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº. 002 /GS João Pessoa, 03 de janeiro de 2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe confere e Considerando a Lei Federal nº 9637 de 15 de maio de 1998, artigo 8.º, seção IV; Considerando, ainda, o artigo 20.º da Lei Estadual nº 9454/2011, que institui o Programa de Gestão Pactuada, dispõe sobre a qualificação de Organizações Sociais e da outras providências;
RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Avaliação, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos de Gestão das Organizações Sociais, composta pelos seguintes membros, designados mediante avaliação e resolução da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba:

NOME	CARGO	MATRICULA
BRUNO VINÍCIUS DANTAS BEZERRA	Gerente Operacional de Atenção Básica	173.656-4
MERCIA MARIA SANTOS COUTINHO	Subgerente de Planejamento e Orçamento	169.095-7
GLÓRIA DE LOURDES GADELHA DANTAS	Assistente Técnica - I	182.830-4
HELIDA CAVALCANTI DE BRITO	Assistente Técnico - I	182.829-1

Art. 2º - A execução do contrato de gestão celebrado pelas organizações sociais da área da saúde será fiscalizada pela Secretaria de Estado da Saúde, por meio de suas unidades competentes e analisada periodicamente pela Comissão de Avaliação, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos de Gestão das Organizações Sociais da área da Saúde.

Art. 3º - A Comissão de Avaliação, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos de Gestão das Organizações Sociais da área da Saúde terá como atribuição:

- Analisar os resultados atingidos com a execução do contrato de gestão, à vista:
 - I. Do parecer conclusivo das unidades sobre a execução do contrato de gestão, com a finalidade de propor a aprovação ou reprovação do cumprimento das metas previstas no plano de trabalho e das prestações de contas apresentadas pela entidade, apontando as eventuais irregularidades;
 - II. Acompanhar, monitorar e avaliar as metas e realizar auditorias, quando necessário;
 - III. Gerenciar os instrumentos formais de contratualização sob sua gestão, visando à execução das ações e demais compromissos contratualizados;
 - IV. Elaborar e encaminhar à Secretaria de Estado da Saúde, relatório conclusivo contendo a análise a que se refere o inciso I deste artigo.
- Art. 4º - A Comissão de Avaliação, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos de Gestão das Organizações Sociais da área da Saúde poderá contar com subcomissões de avaliação, não permanentes, criadas mediante resolução da Secretaria de Estado da Saúde.
- Art. 5º - A Comissão de Avaliação, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos de Gestão das Organizações Sociais da área da Saúde fará uso das unidades competentes desta Secretaria, para contribuir com as ações da respectiva comissão, sempre que necessário.
- Art. 6º - A Comissão de Avaliação, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos de Gestão das Organizações Sociais da área da Saúde poderá sugerir a implementação das medidas corretivas

que se fizerem necessárias para o atendimento dos termos contratados.
 Art. 7º - As disposições desta Portaria se aplicam a todas as Organizações Sociais que possuem contrato firmado junto a Secretaria de Estado da Saúde.
 Art. 8º - Os serviços prestados pelos membros da Comissão de Avaliação, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos de Gestão das Organizações Sociais da área da Saúde ora nomeados, serão considerados de caráter relevante, sendo vedada qualquer remuneração.
 Art. 9º - Esta Portaria revoga a Portaria nº 161/GS, de 11 de março de 2015.
 Art. 10º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 410 João Pessoa, 15 de dezembro de 2016

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da SES, a fim de apurar fatos sobre o abandono de cargo da servidora **Tatiana Chaves de Melo**, Enfermeiro, matrícula nº 162.929-8, substituída pela Portaria nº 314/16, datada de 19.09.16, publicada em D.O.E. de 29.09.16, Processo nº. 031016543/2016, decide pelo **ARQUIVAMENTO** do presente feito.

CLÁUDIA LUCENA DE SOUSA MACENA VERAS
 Secretária de Estado da Saúde

Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

PORTARIA GS Nº. 003/2017 João Pessoa, 04 de janeiro de 2017

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE, E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no âmbito que lhe confere a Lei Estadual nº 10.467 de 26 de maio de 2015, c/c o Decreto Estadual nº 30.610, de 25 de agosto de 2009 e a Portaria nº 10/2014 - CGE, e no uso das suas superiores atribuições,
RESOLVE:

- Art. 1º - Instituir Comissão Técnica, composta pelo Engenheiro **FRANCISCO LEUNAM HOLANDA LINS**, matrícula nº 92.900-0, servidor da SEIRHMACT, que exercerá o cargo de Presidente; Engenheiro **HAROLDO SOBREIRA VANDERLEI**, matrícula nº 92.900-0, servidor da SEIRHMACT; e Engenheiro **PEDRO HUGO PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 111.190-5, servidor da AESA.
- Art. 2º - A presente Comissão tem por objetivo proceder ao recebimento definitivo das **OBRAS DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE 27 BARRAGENS**, todas no Estado da Paraíba, Lote 01 e Lote 02, executadas no âmbito do Contrato nº 012/2014-SEIRHMACT, celebrado com a **EMPRESA GEOTECHNIQUE - CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA**, CNPJ. 40.610.677/0001-66.
- Art. 3º - Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos em epígrafe.
- Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
 Secretário de Estado da SEIRHMACT

AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA - AESA
RESOLUÇÃO 004, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.

Estabelece a periodicidade de atualização, a qualificação do responsável técnico, o conteúdo mínimo e o nível de detalhamento do Plano de Segurança da Barragem e da Revisão Periódica de Segurança da Barragem, conforme art. 8º, 10 e 19 da Lei nº 12.334 de 20 de setembro de 2010 - a Política Nacional de Segurança de Barragens - PNSB.

A AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA - AESA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 7.779 de 07 de julho de 2005, e Considerando que compete à AESA, fiscalizar a segurança de barragens para as quais outorgou o direito de uso dos recursos hídricos, quando se tratar de acumulação de água, excetuado os casos de aproveitamento hidrelétrico, conforme art. 5, inciso I, da Lei Federal nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; Considerando que a Lei Federal nº 12.334, de 20 de setembro de 2010, em seu artigo 9º, atribui aos órgãos fiscalizadores a competência para definir a periodicidade, a qualificação da equipe técnica responsável, o conteúdo mínimo e o nível de detalhamento das inspeções de segurança regular e especial. Considerando que a Resolução CNRH nº 143, de 10 de Julho de 2012, estabelece critérios gerais de classificação de barragens por categoria de risco, dano potencial associado e pelo seu volume, em atendimento ao art. 7º da Lei Federal nº 12.334, de 20 de setembro de 2010.

RESOLVE:
 Art. 1º A periodicidade de atualização, a qualificação do responsável e equipe técnica, o conteúdo mínimo e o nível de detalhamento do Plano de Segurança da Barragem e da Revisão Periódica de Segurança da Barragem são aqueles definidos nesta Resolução.

- Art. 2º Para efeito desta Resolução consideram-se:
 - I - Barragem: qualquer obstrução em um curso permanente ou temporário de água, ou talvegue, para fins de retenção ou acumulação de substâncias líquidas ou de misturas de líquidos e sólidos, compreendendo o barramento e as estruturas associadas;
 - II - Barragens Fiscalizadas pela AESA: barragens situadas em rios de domínio do Estado da Paraíba, exceto aquelas destinadas à disposição de resíduos industriais ou rejeitos de mineração ou cujo uso preponderante seja a geração hidrelétrica;
 - III - Empreendedor: agente privado ou governamental com direito real sobre as terras onde se localizam a barragem e o reservatório ou que explore a barragem para benefício próprio ou da coletividade;
 - IV - Dano Potencial Associado: dano que pode ocorrer devido ao rompimento, vazamento, infiltração no solo ou mau funcionamento de uma barragem, independentemente da sua probabilidade de ocorrência, podendo ser graduado de acordo com as perdas de vidas humanas e impactos sociais, econômicos e ambientais;
 - V - Matriz de Categoria de Risco e Dano Potencial Associado: matriz que consta no Anexo I desta Resolução, que relaciona classificação de Categoria de Risco e Dano Potencial Associado conforme Anexo II da Resolução CNRH nº 143 de 10 de julho de 2012, com objetivo de estabelecer a

abrangência do Plano de Segurança da Barragem e periodicidade da Revisão Periódica de Segurança da Barragem e do Plano de Segurança da Barragem;

VI - Equipe de Segurança da Barragem: conjunto de profissionais responsáveis pelas ações de segurança da barragem, podendo ser composta por profissionais do próprio empreendedor ou contratada especificamente para este fim.

VII - Representante legal do Empreendedor: o empresário individual, o sócio-administrador, o presidente, o diretor, o administrador ou outro responsável, assim definido em Requerimento de Empresário, Contrato Social ou sua consolidação, Estatuto ou Ata, devidamente arquivados na Junta Comercial (art. 1.150 da Lei Federal nº. 10.406/2002), que poderá ser representado por procurador.

TÍTULO I

DA MATRIZ DE RISCO E DANO POTENCIAL ASSOCIADO

Art. 3º As Barragens Fiscalizadas pela AESA serão classificadas de acordo com a Matriz de Categoria de Risco e o Dano Potencial Associado, constante no anexo I, nas classes A, B, C, D e E.

Parágrafo Único. A AESA poderá atualizar a classificação das barragens em decorrência da alteração de suas características ou da ocupação do vale a jusante que requeiram a revisão da categoria de Risco ou do Dano Potencial Associado à barragem.

TÍTULO II

DO PLANO DE SEGURANÇA DA BARRAGEM

Capítulo I

DA ESTRUTURA E DO CONTEÚDO MÍNIMO

Art. 4º O Plano de Segurança da Barragem é um instrumento da Política Nacional de Segurança de Barragens de implementação obrigatória pelo Empreendedor, cujo objetivo é auxiliar na gestão da segurança da barragem.

Art. 5º O Plano de Segurança da Barragem deverá ser composto por 5 (cinco) volumes, respectivamente:

- I - Volume I - Informações Gerais;
- II - Volume II - Planos e Procedimentos;
- III - Volume III - Registros e Controles;
- IV - Volume IV - Plano de Ação de Emergência;
- V - Volume V - Revisão Periódica de Segurança da Barragem.

Parágrafo Único. O conteúdo mínimo de cada volume está detalhado no anexo II.

Art. 6º A abrangência do Plano de Segurança da Barragem será definida em função da Matriz de Categoria de Risco e Dano Potencial Associado, conforme art. 3º, sendo:

- I - classe A: Volumes I, II, III, IV e V;
- II - classe B: Volumes I, II, III, e V;
- III - classe C: Volumes I, II, III, e V;
- IV - classe D: Volumes I, II, III e V;
- V - classe E: Volumes I, II, III e V.

§ 1º A extensão e detalhamento de cada volume do Plano de Segurança da Barragem deverão ser proporcionais à complexidade da barragem e suficiente para garantir as condições adequadas de segurança.

§ 2º A AESA poderá determinar a elaboração do Volume IV - Plano de Ação de Emergência, sempre que considerar necessário, independente da classe da barragem.

Capítulo II

DA ELABORAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA DA BARRAGEM

Art. 7º O Plano de Segurança da Barragem deverá ser elaborado até o início da operação da barragem, a partir de quando deverá estar disponível para utilização pela Equipe de Segurança de Barragem.

Parágrafo Único. O Plano de Segurança da Barragem deverá estar disponível no próprio local da barragem e, bem como na sede do Empreendedor, na inexistência de escritório no local, na regional ou sede do empreendedor, o que for mais próximo da barragem.

Art. 8º A medida que ocorrerem as atividades de operação, monitoramento, manutenção, bem como das inspeções regulares e especiais, os respectivos registros devem ser inseridos no Volume III do Plano de Segurança da Barragem.

Art. 9º O Plano de Segurança da Barragem deverá ser atualizado em decorrência das inspeções regulares e especiais e das Revisões Periódicas de Segurança da Barragem, incorporando suas exigências e recomendações.

Parágrafo Único. Todas as atualizações a que se refere o caput deverão ser anotadas e assinadas em folha de controle de alterações, que deverá fazer parte dos volumes respectivos.

Capítulo III

DA QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA DA BARRAGEM

Art. 10. O responsável técnico pela elaboração do Plano de Segurança de Barragem deverá ter registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, com atribuições profissionais para projeto ou construção ou operação ou manutenção de barragens, compatíveis com as definidas pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA.

TÍTULO III

DA REVISÃO PERIÓDICA DE SEGURANÇA DE BARRAGEM

Capítulo I

DA ESTRUTURA E DO CONTEÚDO MÍNIMO

Art. 11. A Revisão Periódica de Segurança de Barragem, parte integrante do Plano de Segurança da Barragem, tem por objetivo verificar o estado geral de segurança da barragem, considerando o atual estado da arte para os critérios de projeto, a atualização dos dados hidrológicos e as alterações das condições a montante e a jusante da barragem.

Art. 12. A Revisão Periódica de Segurança de Barragem deverá indicar as ações a serem adotadas pelo Empreendedor para a manutenção da segurança, compreendendo, para tanto:

- I - o exame de toda a documentação da barragem, em particular dos relatórios de inspeção;
- II - o exame dos procedimentos de manutenção e operação adotados pelo empreendedor;
- III - a análise comparativa do desempenho da barragem em relação às revisões efetuadas anteriormente.

Parágrafo Único. O conteúdo mínimo da Revisão Periódica de Segurança de Barragem está detalhado no Anexo II.

Art. 13. O produto final da Revisão Periódica de Segurança de Barragem será um relatório que corresponde ao Volume V do Plano de Segurança da Barragem, e deverá indicar a necessidade, quando cabível, de:

- I - elaboração ou alteração dos planos de operação, manutenção, instrumentação, testes ou inspeções;
- II - dispositivos complementares de descarga;
- III - implantação, incremento ou melhoria nos dispositivos e frequências de instru-

mentação e monitoramento;

IV - obras ou reformas para garantia da estabilidade estrutural da barragem; e

V - outros aspectos relevantes indicados pelo responsável técnico pelo documento.

Parágrafo Único. O Resumo Executivo da Revisão Periódica de Segurança da Barragem deverá ser enviado à AESA em até 60 dias após a elaboração do relatório a que se refere o caput, juntamente com uma declaração de ciência do representante legal do Empreendedor quanto ao conteúdo do documento.

Capítulo II

DA PERIODICIDADE DA REVISÃO PERIÓDICA DE SEGURANÇA DE BARRAGEM

Art. 14. A periodicidade mínima da Revisão Periódica de Segurança de Barragem é definida em função da Matriz de Categoria de Risco e Dano Potencial Associado constante do anexo I, sendo:

- I - classe A: a cada 5 (cinco) anos;
- II - classe B: a cada 5 (cinco) anos;
- III - classe C: a cada 7 (sete) anos;
- IV - classe D: a cada 10 (dez) anos;
- V - classe E: a cada 10 (dez) anos.

Capítulo III

DA QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA REVISÃO PERIÓDICA DE SEGURANÇA DE BARRAGEM

Art. 15. A Revisão Periódica de Segurança de Barragem deverá ser realizada por equipe multidisciplinar, com competência nas diversas disciplinas que envolvam a segurança da barragem em estudo.

§ 1º A equipe a que se refere o caput deverá ser externa ao Empreendedor, contratada para este fim.

§ 2º O responsável técnico pela Revisão Periódica de Segurança da Barragem deverá ter registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, com atribuições profissionais para projeto ou construção ou operação ou manutenção de barragens, compatíveis com as definidas pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA.

TÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 16. O prazo limite para realização das revisões periódicas de segurança da barragem cuja operação tenha iniciado até a data de publicação desta resolução será função do número de barragens do Empreendedor e deverá respeitar os prazos totais e intermediários definidos no Anexo III.

§ 1º Para fins de contabilização do número de barragens por Empreendedor considerar-se-á todas as suas barragens, independente do tipo, porte e domínio do corpo d'água barrado.

§ 2º A sequência proposta de realização das revisões periódicas de segurança da barragens para os empreendedores que possuam mais de uma barragem deverá ser determinada em ordem decrescente de volume dos respectivos reservatórios.

§ 3º A elaboração do Plano de Segurança da Barragem deverá ser concluída em até 01 (um) ano após a primeira Revisão Periódica de Segurança de Barragem, a que se refere o caput.

Art. 17. A periodicidade de atualização, a qualificação do responsável técnico, o conteúdo mínimo e o nível de detalhamento do Plano de Ação de Emergência serão tratados em Resolução específica.

Art. 18. O não cumprimento do disposto nesta Resolução sujeitará o infrator às penalidades previstas no artigo 50 da Lei Federal nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997 e no artigo 31 da Decreto Estadual Nº 19.260, de 31 de outubro de 1997.

Art. 19. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO FERREIRAS DA SILVA
Diretor Presidente

ANEXO I - Matriz de Categoria de Risco e Dano Potencial Associado

CATEGORIA DE RISCO	DANO POTENCIAL ASSOCIADO		
	ALTO	MÉDIO	BAIXO
ALTO	A	B	C
MÉDIO	A	C	D
BAIXO	A	C	E

ANEXO II - Estrutura e Conteúdo Mínimo do Plano de Segurança da Barragem

VOLUMES	CONTEUDO MÍNIMO	OBSERVAÇÕES
Volume I - Tomo I	1. Identificação do Empreendedor	
Informações Gerais e Declaração de Classificação da Barragem quanto ao Risco e Dano Potencial	2. Caracterização do empreendimento;	
	3. Características técnicas do Projeto e da Construção;	
	4. Indicação da área do entorno das instalações e seus respectivos acessos a serem resguardados de quaisquer usos ou ocupações permanentes;	
	5. Estrutura organizacional, contatos dos responsáveis e qualificação técnica dos profissionais da equipe de segurança da barragem.	
	6. Quando for o caso, indicação da entidade responsável pela regra operacional do reservatório.	
	7. Declaração da classificação da barragem quanto à categoria de risco e dano potencial;	
	8. Formulário constante do Anexo IV preenchido	



Volume I - Tomo 2 Documentação técnica da Empreendimento	1. Projetos (básico e/ou executivo) 2. <i>Projeto como construído (As built)</i> ; 3. Manuais dos Equipamentos; 4. Licenças ambientais, outorgas e demais requerimentos legais.		operação segura e confiável. v. Avaliação do comportamento da barragem frente a eventos extremos (sismos e cheias), considerando os eventos ocorridos a partir da construção da barragem vi. Verificação da adequação das instalações para enfrentar fenômenos especiais que afetem a segurança, por exemplo, entulhos ou erosão, que podem ter sido insuficientemente avaliados na fase de projeto.
Volume II Planos e Procedimentos	1. Plano de operação, incluindo, mas não se limitando, à a. regra operacional dos dispositivos de descarga; b. procedimentos para atendimento às regras operacionais definidas pelo Empreendedor ou por entidade responsável, quando for o caso. 2. Planejamento das manutenções; 3. Plano de monitoramento e instrumentação; 4. Planejamento das inspeções de segurança da barragem; e 5. Cronograma de testes de equipamentos hidráulicos, elétricos e mecânicos.	A frequência mínima de inspeções de segurança regulares de barragens é definida em regulamento específico emitido pela AESA e deverá estar contemplada no Plano de Segurança da Barragem.	
Volume III Registros e Controles	1. Registros de Operação; 2. Registros da Manutenção; 3. Registros de Monitoramento e Instrumentação; 4. Fichas e relatórios de Inspeções de Segurança de Barragem; 5. Registros dos testes de equipamentos hidráulicos, elétricos e mecânicos.	O conteúdo mínimo e o nível de detalhamento dos relatórios de inspeções de segurança regulares de barragens são definidos em regulamento específico emitido pela AESA e deverão estar contemplados no Plano de Segurança da Barragem	
Volume IV Plano de Ação de Emergência-PAE		O conteúdo mínimo e o nível de detalhamento do Plano de Ação de Emergência serão tratados em regulamento específico.	
Volume V Tomo I Revisão Periódica de Segurança da Barragem	1. Resultado de inspeção detalhada e adequada do local da barragem e de suas estruturas associadas; 2. Reavaliação do projeto existente, de acordo com os critérios de projeto aplicáveis à época da revisão. 3. Reavaliação da categoria de risco e dano potencial associado; 4. Atualização das séries e estudos hidrológicos e confrontação desses estudos com a capacidade dos dispositivos de descarga existentes. 5. Reavaliação dos procedimentos de operação, manutenção, testes, instrumentação e monitoramento; 6. Reavaliação do Plano de Ação de Emergência-PAE, quando for o caso; 7. Revisão dos relatórios das revisões periódicas de segurança de barragem de anteriores; 8. Relatório Final do estudo.	2. A reavaliação do projeto existente deve englobar, dentre os elementos dispostos abaixo, aqueles que possam ter sofrido alteração desde a revisão periódica anterior, em virtude de alterações de critérios de projeto, de atualização de séries hidrológicas, do resultado da inspeção detalhada ou da ocorrência de eventos extremos: i. Registros de construção, para determinar se a barragem foi construída em conformidade com as hipóteses de projeto e verificar a adequabilidade da sua estrutura e dos materiais de fundação. ii. Avaliação da estabilidade e adequação estrutural, resistência à percolação e erosão de todas as partes dos barramentos, incluindo-se suas fundações, bem como quaisquer barreiras naturais sob condições de carregamentos, normais e extremos; iii. Avaliação da capacidade de todos os canais e condutos hidráulicos para descarregar seguramente as vazões de projeto e a adequação desses condutos hidráulicos para suportar a vazão afluente de projeto e de esvaziamento do reservatório, caso necessário, em condições emergenciais; iv. Verificação do projeto de todas as comportas, válvulas, dispositivos de acionamento e controle de fluxo, incluindo-se os controles de fornecimento de energia ou de fluidos hidráulicos para assegurar a	
Volume V Tomo 2 Resumo Executivo			1. Identificação da barragem e empreendedor; 2. Identificação do autor do trabalho; 3. Período de realização do trabalho; 4. Listagem dos estudos realizados; 5. Conclusões; 6. Recomendações; 7. Plano de ação de melhoria e cronograma de implantação das ações indicadas no trabalho.

ANEXO III - Cronograma com datas limites de realização da Revisão Periódica de Segurança de Barragem

Nº DE BARRAGENS POR EMPREENDEDOR	PRAZOS PARA ELABORAÇÃO DAS REVISÕES PERIÓDICAS DE SEGURANÇA DE BARRAGEM (contados a partir da publicação desta resolução)	
	PRAZO INTERMEDIÁRIOS	PRAZO LIMITE
1 barragem	-	1 ano
2 barragens	-	2 anos
3 a 5 barragens	3 barragens em até 2 anos	5 anos
6 a 10	4 barragens em até 3 anos	7 anos
11 a 20	6 barragens em até 3 anos	10 anos
Mais que 20	7 barragens em até 4 anos	12 anos

ANEXO IV - Formulário Técnico da Barragem

I. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

Empreendedor nome: _____

Empreendedor CPF/CNPJ: _____

Figura Jurídica:

Pessoa Física

Empresa Privada

Empresa Pública

Sociedade de economia

Autarquia

Administração direta

Outros: _____

Endereço: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Quantidade total de barragens de propriedade do empreendedor (independente do tipo, porte e domínio do corpo d'água barrado): _____

II. RESPONSÁVEL LEGAL:

Nome: _____

Cargo: _____



Telefone:		E-mail:	
III. IDENTIFICAÇÃO DA BARRAGEM			
Nome do barramento ou aproveitamento objeto do Relatório:			
Latitude:	Município:		
Longitude:	UF:		
Datum:			
Curso d'água barrado:			
Ano de conclusão da obra:			
Construtor:			
Projetista:			
IV. DOCUMENTAÇÃO DE PROJETO, CONSTRUÇÃO E OPERAÇÃO			
Tem Relatório de Estudos Hidrológicos?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	
Tem Relatório de Projeto de dimensionamento hidráulico?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	
Tem Relatório do Projeto Estrutural?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	
Tem Relatório de Como Construído (<i>as built</i>)?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	
Tem curva cota x área x volume?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	
Tem manuais de instrução dos equipamentos hidromecânicos?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	
Tem manuais de procedimentos de operação?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	
Tem manuais de procedimentos de manutenção?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	
Há regra de operação do reservatório estabelecida?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	
Há procedimento escrito de teste das comportas do vertedouro?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	
Há procedimento escrito de teste das comportas da tomada d'água?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	
V. USOS DA BARRAGEM			
<input type="checkbox"/> Regularização de vazões	<input type="checkbox"/> Navegação		
<input type="checkbox"/> Combate às secas	<input type="checkbox"/> Contenção de Rejeitos		
<input type="checkbox"/> Defesa contra inundações	<input type="checkbox"/> Recreação		
<input type="checkbox"/> Hidrelétrica	<input type="checkbox"/> Abastecimento de água		
<input type="checkbox"/> Irrigação	<input type="checkbox"/> Piscicultura		
<input type="checkbox"/> Proteção do meio ambiente	<input type="checkbox"/> Outros: _____		
Tem geração de energia?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	
Potência instalada (MW):	_____ (MW)		
VI. DADOS TÉCNICOS DA BARRAGEM			
Altura do maciço principal (m):	Largura do coroamento (m):		
Extensão do coroamento da barragem principal (m):	Cota do coroamento da barragem principal (m):		
Capacidade do reservatório (hm ³):			
Tipo da Barragem Principal:			
<input type="checkbox"/> Concreto	<input type="checkbox"/> Terra		
<input type="checkbox"/> Barragem de Concreto Ciclópio	<input type="checkbox"/> Aterro Barragem		
<input type="checkbox"/> Barragem de Concreto Compactado a Rolo	<input type="checkbox"/> Barragem de Entrocamento		
<input type="checkbox"/> Barragem Vertedoura	<input type="checkbox"/> Barragem de Terra/Entrocamento		
<input type="checkbox"/> Barragem de Gravidade Vertedoura	<input type="checkbox"/> Barragem de Terra Homogênea		
<input type="checkbox"/> Barragem Submersível	<input type="checkbox"/> Barragem de Terra Zoneada		
<input type="checkbox"/> Alvenaria	<input type="checkbox"/> Outro: _____		
Condições de fundação:			
<input type="checkbox"/> Rocha Sã	<input type="checkbox"/> Solo Argiloso		
<input type="checkbox"/> Rocha Alterada	<input type="checkbox"/> Solo Argiloso Tratado		
<input type="checkbox"/> Solo Residual	<input type="checkbox"/> Solo Permeável		
<input type="checkbox"/> Outro:	<input type="checkbox"/> Aluvião		
Estrutura extravasora principal:			
Vertedouro (sangradouro) - Tipo:			
Vertedouro (sangradouro) com controle:	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	
Vertedouro (sangradouro) com controle - número de comportas:			
Tipo de Acionamento das comportas:	<input type="checkbox"/> Manual	<input type="checkbox"/> Automático	
Largura total do vertedouro (sangradouro) - (m):			
Vazão de projeto do vertedouro (sangradouro) - (m ³ /s):			
Tempo de retorno da vazão de projeto do vertedouro (sangradouro) - (anos):			
Cota do nível d'água máximo maximum - (m):	Cota da soleira do vertedouro (sangradouro) - (m):		
Estruturas extravasoras complementares:			
Tem vertedouro (sangradouro) auxiliar	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	
Tipo de vertedouro (sangradouro) Auxiliar:			
Há descarregador de fundo	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	
Descarregador de fundo - tipo:			
Descarregador de fundo - diâmetro:			
Descarregador de fundo com acionamento automático	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	
Descarregador de fundo com possibilidade de acionamento manual	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	
Vazão de projeto do vertedouro (sangradouro) complementar - (m ³ /s):			
Tempo de retorno da vazão de projeto do vertedouro (sangradouro) complementar - (anos):			
Tomada d'água - tipo:			
Tomada d'água - diâmetro (m):			
Tomada d'água com acionamento automático das comportas	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	
Tomada d'água com possibilidade de acionamento manual das comportas	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	
Tomada d'água			
Sistema de Drenagem:			
<input type="checkbox"/> Filtração moderna			
<input type="checkbox"/> Drenos horizontais e verticais			
<input type="checkbox"/> Aterro homogêneo resistente ao piping			
<input type="checkbox"/> Poços de alívio			
<input type="checkbox"/> Drenos de pé			
<input type="checkbox"/> Sem controle de drenagem interna			
<input type="checkbox"/> outro, descrever:			
<input type="checkbox"/> Meio fio e drenagem de superfície			
VII. GESTÃO DA SEGURANÇA DA BARRAGEM			
Tem equipe Técnica de Segurança de Barragens constituída:	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	
Responsável Técnico - Nome/CREA N ^o :			
Qualificação profissional da Equipe Técnica de Segurança de Barragens (Escolaridade/Formação de cada integrante):			



Form for CEP/UEPB registration with fields for Name of Integrant, Instrumentation, Maintenance, Inspections, and Emergency Action Plan.

Secretaria de Estado da Educação

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB

RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/001/2017

Modifica a redação dos artigos 2º, 4º, 5º, 13, 14, 18 e 24 da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/010/2013, que aprova o Regimento Interno do Comitê de Ética da UEPB, e dá outras providências.

O Vice-Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, no exercício da Reitoria e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, e: CONSIDERANDO as exigências propostas pela CONEP/CNS/MS de atualização no Regimento Interno do Comitê de Ética Envolvendo Seres Humanos da UEPB, com vistas à renovação de registro e credenciamento do CEP/UEPB; CONSIDERANDO que as modificações realizadas estão em conformidade às Resoluções/CNS/MS 466/12, 370/07 e NUB/001/2013; CONSIDERANDO a data limite de 18 de janeiro de 2017 para envio dos ajustes recomendados pela CONEP/CNS/MS; RESOLVE, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE: Art. 1º - Modificar a redação dos artigos 2º, 4º, 5º, 13, 14, 18 e 24 da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/010/2013, que aprova o Regimento Interno do Comitê de Ética da UEPB, que passa a vigorar conforme: "Art. 2º - Parágrafo Único - Para efeito deste Regimento o termo pesquisa é definido em conformidade com as Diretrizes II, 12 e II, 13 da Resolução 466/12, que estabelece como sendo: "Pesquisa: Processo formal e sistemático que visa à produção, ao avanço do conhecimento/obtenção de respostas para problemas mediante do emprego do método"; "Pesquisa envolvendo seres humanos - estudo que, individual ou coletivamente, tenha como participante o ser humano, em sua totalidade ou partes dele, e o envolvimento de forma direta ou indireta, incluindo o manejo de seus dados, informações ou materiais biológicos." "Art. 4º - O Colegiado do CEP/UEPB é composto por vinte e cinco (25), entre membros titulares e suplentes, escolhidos dentre pessoas de ambos os sexos, de comprovada competência profissional e idoneidade moral, com experiência em pesquisa e/ou destacada atuação nas áreas das ciências da saúde e sociais, sendo 22 (vinte e dois) membros pertencentes ao quadro permanente de docentes da UEPB, 2 (dois) membros da sociedade representando os usuários e 1 (um) membro com atuação no campo teológico. Parágrafo Único - O CEP/UEPB não deverá comportar mais da metade de seus membros pertencentes à mesma categoria profissional." "Art. 5º - A representação no Colegiado far-se-á do seguinte modo: I - Área de Ciências Biológicas e da Saúde - 4 Titulares e 4 Suplentes. II - Área de Ciências Sociais e Humanas - 3 Titulares e 3 Suplentes. III - Área de Educação - 2 Titulares e 2 Suplentes. IV - Área de Ciências Tecnológicas - 1 Titular e 1 Suplente. V - Área de Ciências Agrárias e Ambientais - 1 Titular e 1 Suplente. VI - Dois (2) membros da sociedade representando os usuários, 1 Titular e 1 Suplente. VII - Um (1) membro com atuação no Campo Teológico." "Art. 13 - I - Após o recebimento do protocolo de pesquisa pela secretaria do CEP/UEPB, o prazo para emissão do parecer inicial pelo CEP é de trinta (30) dias a partir da aceitação na integralidade dos documentos do protocolo, cuja checagem documental deverá ser realizada em até 10 dias após a submissão, totalizando 40 (quarenta) dias. II - O conteúdo tratado durante todo o procedimento de análise dos protocolos tramitados no Sistema CEP/CONEP é de ordem estritamente sigilosa; suas reuniões serão sempre fechadas ao público. Os membros do CEP e do CONEP e todos os funcionários que terão acesso aos documentos, inclusive virtuais, e reuniões, deverão manter sigilo comprometendo-se, por declaração escrita, sob pena de responsabilidade. V - Receber dos sujeitos da pesquisa ou de qualquer outra parte denúncias de abusos ou notificação sobre fatos adversos que possam alterar o curso normal do estudo, decidindo pela continuidade, modificação ou suspensão da pesquisa nas seguintes situações: a) ... b) ... X - promover a capacitação de seus membros, bem como a divulgação em caráter educativo e ético, de normas e diretrizes que envolvam pesquisas em seres humanos, XVI - Parágrafo Único - O funcionamento do CEP/UEPB, para atendimento ao público será regularmente da segunda a sexta-feira no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h. Quanto às reuniões ordinárias entre os membros do CEP/UEPB, o calendário tem sua elaboração anual, sendo programadas a cada quinze dias (15), nas quartas-feiras podendo, eventualmente, haver reuniões extraordinárias, em conformidade com as demandas institucionais." "Art. 24 - A apreciação de cada projeto resultará em uma das seguintes deliberações: I - aprovado: quando o protocolo encontra-se totalmente adequado para execução; II - com pendência: quando o Comitê considerar o projeto como aceitável, porém identificar determinados problemas no projeto ou na documentação formal a ele inerente, ou ambos, e recomendar uma revisão específica ou solicitar uma modificação ou informação relevante, que deverá ser atendida no prazo de 60 (sessenta) dias pelo pesquisador (es), a contar da data de emissão do certificado de apresentação para apreciação ética (CAAE); III - retirado: quando o Sistema CEP/CONEP aceitar a solicitação do pesquisador responsável mediante justificativa para a retirada do protocolo, antes de sua avaliação ética. Nesse caso, o protocolo é considerado encerrado; IV - não aprovado: quando o Comitê considerar o projeto como não aceitável do ponto de vista ético-científico, havendo óbices éticos que não são possíveis de serem superados por meio da tramitação em "pendência". V - Arquivado: quando o pesquisador descumprir o prazo para enviar as respostas às pendências apontadas ou para recorrer. VI - Suspensão: quando a pesquisa aprovada, já em andamento, deve ser interrompida por motivo de segurança, especialmente referente ao participante da pesquisa." Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Campina Grande (PB), 04 de janeiro de 2017.

ANEXO I REGIMENTO INTERNO

CAPÍTULO I - DA NATUREZA E FINALIDADE

Art.1º - O Comitê de Ética em Pesquisa envolvendo Seres Humanos, da Universidade Estadual da Paraíba (CEP/UEPB), é uma instância colegiada, multiprofissional e transdisciplinar, de natureza consultiva, deliberativa, educativa e autônoma, vinculada e registrada junto a Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP) do Conselho Nacional de Saúde/Ministério da Saúde. Parágrafo Único - O CEP/UEPB é vinculado administrativamente a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, que lhe assegurará todos os meios para o seu pleno e adequado funcionamento. Art. 2º - O CEP/UEPB tem por finalidade a apreciação ética e científica de todo e qualquer projeto de pesquisa envolvendo seres humanos, bem como o acompanhamento destes, preservando os aspectos éticos em defesa da integridade, privacidade e dignidade dos sujeitos da pesquisa, individual ou coletivamente considerados, com observância ao pluralismo e a complexidade da sociedade brasileira. Parágrafo Único - Para efeito deste Regimento o termo pesquisa é definido em conformidade com as Diretrizes II, 12 e II, 13 da Resolução 466/12, que estabelece como sendo: "Pesquisa: Processo formal e sistemático que visa à produção, ao avanço do conhecimento/obtenção de respostas para problemas mediante do emprego do método"; "Pesquisa envolvendo seres humanos - estudo que, individual ou coletivamente, tenha como participante o ser humano, em sua totalidade ou partes dele, e o envolvimento de forma direta ou indireta, incluindo o manejo de seus dados, informações ou materiais biológicos." "Art. 4º - O Colegiado do CEP/UEPB é composto por vinte e cinco (25), entre membros titulares e suplentes, escolhidos dentre pessoas de ambos os sexos, de comprovada competência profissional e idoneidade moral, com experiência em pesquisa e/ou destacada atuação nas áreas das ciências da saúde e sociais, sendo 22 (vinte e dois) membros pertencentes ao quadro permanente de docentes da UEPB, 2 (dois) membros da sociedade representando os usuários e 1 (um) membro com atuação no campo teológico. Parágrafo Único - O CEP/UEPB não deverá comportar mais da metade de seus membros pertencentes à mesma categoria profissional." "Art. 5º - A representação no Colegiado far-se-á do seguinte modo: I - Área de Ciências Biológicas e da Saúde - 4 Titulares e 4 Suplentes. II - Área de Ciências Sociais e Humanas - 3 Titulares e 3 Suplentes. III - Área de Educação - 2 Titulares e 2 Suplentes. IV - Área de Ciências Tecnológicas - 1 Titular e 1 Suplente. V - Área de Ciências Agrárias e Ambientais - 1 Titular e 1 Suplente. VI - Dois (2) membros da sociedade representando os usuários, 1 Titular e 1 Suplente. VII - Um (1) membro com atuação no Campo Teológico." "Art. 13 - I - Após o recebimento do protocolo de pesquisa pela secretaria do CEP/UEPB, o prazo para emissão do parecer inicial pelo CEP é de trinta (30) dias a partir da aceitação na integralidade dos documentos do protocolo, cuja checagem documental deverá ser realizada em até 10 dias após a submissão, totalizando 40 (quarenta) dias. II - O conteúdo tratado durante todo o procedimento de análise dos protocolos tramitados no Sistema CEP/CONEP é de ordem estritamente sigilosa; suas reuniões serão sempre fechadas ao público. Os membros do CEP e do CONEP e todos os funcionários que terão acesso aos documentos, inclusive virtuais, e reuniões, deverão manter sigilo comprometendo-se, por declaração escrita, sob pena de responsabilidade. V - Receber dos sujeitos da pesquisa ou de qualquer outra parte denúncias de abusos ou notificação sobre fatos adversos que possam alterar o curso normal do estudo, decidindo pela continuidade, modificação ou suspensão da pesquisa nas seguintes situações: a) ... b) ... X - promover a capacitação de seus membros, bem como a divulgação em caráter educativo e ético, de normas e diretrizes que envolvam pesquisas em seres humanos, XVI - Parágrafo Único - O funcionamento do CEP/UEPB, para atendimento ao público será regularmente da segunda a sexta-feira no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h. Quanto às reuniões ordinárias entre os membros do CEP/UEPB, o calendário tem sua elaboração anual, sendo programadas a cada quinze dias (15), nas quartas-feiras podendo, eventualmente, haver reuniões extraordinárias, em conformidade com as demandas institucionais." "Art. 24 - A apreciação de cada projeto resultará em uma das seguintes deliberações: I - aprovado: quando o protocolo encontra-se totalmente adequado para execução; II - com pendência: quando o Comitê considerar o projeto como aceitável, porém identificar determinados problemas no projeto ou na documentação formal a ele inerente, ou ambos, e recomendar uma revisão específica ou solicitar uma modificação ou informação relevante, que deverá ser atendida no prazo de 60 (sessenta) dias pelo pesquisador (es), a contar da data de emissão do certificado de apresentação para apreciação ética (CAAE); III - retirado: quando o Sistema CEP/CONEP aceitar a solicitação do pesquisador responsável mediante justificativa para a retirada do protocolo, antes de sua avaliação ética. Nesse caso, o protocolo é considerado encerrado; IV - não aprovado: quando o Comitê considerar o projeto como não aceitável do ponto de vista ético-científico, havendo óbices éticos que não são possíveis de serem superados por meio da tramitação em "pendência". V - Arquivado: quando o pesquisador descumprir o prazo para enviar as respostas às pendências apontadas ou para recorrer. VI - Suspensão: quando a pesquisa aprovada, já em andamento, deve ser interrompida por motivo de segurança, especialmente referente ao participante da pesquisa." Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Campina Grande (PB), 04 de janeiro de 2017.



RECIBO: Comprovante de Resposta de Entrevista

Projeto: Relatório de Segurança de Barragens 2016 - RSB 2016 (Órgãos Fiscalizadores de Segurança de Barragens) **Código do Projeto:** PRJR16001

Ativo: AESA/PB

Nº do Questionário: 2878

Entrevista:

Formulário para as Entidades Fiscalizadoras de Segurança de Barragens (conforme Lei 12.334/2010) - Relatório de Segurança de Barragens - 2016

Entrevistado:

Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba - AESA/PB

Data da resposta:

30/01/2017 16:38:32

Aplicação dos Recursos do PORGESTÃO até dezembro de 2016

Tendo em vista o inciso II da Cláusula Terceira dos contratos, reiterado na Cláusula Décima Segunda, que estabelece que cabe à entidade estadual aplicar os recursos do PORGESTÃO exclusivamente em ações de gerenciamento de recursos hídricos e de fortalecimento do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, solicitamos **informar sobre a aplicação dos recursos do PORGESTÃO transferidos ao estado até dezembro de 2016**, especificando os valores gastos, transferidos e o saldo dos recursos PORGESTÃO no ano, conforme planilha Excel anexa, sintetizada na tabela abaixo.

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	VALORES (R\$)				
	2013	2014	2015	2016	TOTAL
DIÁRIAS (Valores gastos com diárias)	R\$ 34.510,00	R\$ 63.560,00	R\$ 28.860,00	R\$ 70.948,57	
PASSAGENS (Valores gastos com passagens aéreas e terrestres)	R\$ 5.500,94	R\$ 17.058,99	R\$ 55.997,47	R\$ 26.060,26	
SUB TOTAL - Diárias e Passagens	R\$ 40.010,94	R\$ 80.618,99	R\$ 84.857,47	R\$ 97.008,83	R\$ 302.496,23
MATERIAL DE CONSUMO					
Material de Expediente				R\$ 13.187,00	
Material de reposição		R\$ 13.729,95	R\$ 19.843,15		
Combustível					
Outros				R\$ 44.494,59	
SUB TOTAL - Material de Consumo	R\$ 0,00	R\$ 13.729,95	R\$ 19.843,15	R\$ 57.681,59	R\$ 91.254,69
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
Locação de veículos				R\$ 121.129,59	
Mobiliário	R\$ 3.450,00	R\$ 12.600,00			
Computadores	R\$ 5.330,48	R\$ 6.330,00			
Outros			R\$ 20.680,00	R\$ 6.980,00	
SUB TOTAL - Equipamentos e materiais permanente	R\$ 8.780,48	R\$ 18.930,00	R\$ 20.680,00	R\$ 128.109,59	R\$ 176.500,07
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
Contratação de Pessoa Jurídica		R\$ 7.600,00	R\$ 96.378,87		
Consultorias - Pessoa Física	R\$ 8.500,00	R\$ 45.600,00	R\$ 67.600,00	R\$ 52.360,00	
Outros	R\$ 15.293,50	R\$ 41.380,52		R\$ 39.000,00	
SUB TOTAL - Serviços de terceiros pessoa física	R\$ 23.793,50	R\$ 94.580,52	R\$ 163.978,87	R\$ 91.360,00	R\$ 373.712,89

CONTRATAÇÃO DE PLANOS E ESTUDOS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS					
Locação de imóveis				R\$ 10.845,78	
MANUTENÇÃO DAS ESTAÇÕES DA REDE HIDROMETEROLÓGICAS					
DESPESAS REALIZADAS COM COMITÊS					
AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO				R\$ 6.183,01	
SUB TOTAL - Despesas específicas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17.028,79	R\$ 17.028,79
DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
Contratação de Planos de Bacia					
Contratação de estudos e projetos					
Contratação de empresas para serviços de informática				R\$ 8.100,00	
Contratação de empresas para realização de eventos					
Outras contratações de empresas					
Consultorias - pessoa jurídica					
Outros				R\$ 22.939,10	
SUB TOTAL - Serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 31.039,10	R\$ 31.039,10
OUTRAS DESPESAS					
Outros					
SUB TOTAL - Outras despesas	R\$ 0,00				
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 72.584,92	R\$ 207.859,46	R\$ 289.359,49	R\$ 422.227,90	R\$ 992.031,77
PARCELA PROGESTÃO TRANSFERIDA (Valor da parcela repassada no ano)	R\$ 750.000,00	R\$ 750.000,00	R\$ 696.809,93	R\$ 746.250,00	R\$ 2.943.059,93
RENDIMENTOS (Valor total dos rendimentos apurados ao final de cada ano)	R\$ 12.057,58	R\$ 81.717,14	R\$ 167.757,76	R\$ 167.757,76	R\$ 429.290,24
SALDO PROGESTÃO	R\$ 689.472,66	R\$ 623.857,68	R\$ 575.208,20	R\$ 491.779,86	R\$ 2.380.318,40

ALCANCE DAS METAS ESTADUAIS

As Metas de Fortalecimento da Gestão Estadual, para a terceira certificação devem cumprir de acordo com o quadro a seguir:

No dia 24 de março de 2017, foi realizado a **39ª reunião do conselho (Ata Anexo)**, onde foi submetido o relatório de meta para a quarta (5º) certificação, sendo aprovado por unanimidade.

Quadro 02 - Metas de Fortalecimento da Gestão Estadual

METAS DE FORTALECIMENTO DA GESTÃO ESTADUAL	
Metas	Status
Variáveis Legais, Institucionais e de Articulação Social	
Organização institucional do modelo de gestão	Alcançada
Organismo(s) Coordenador/Gestor	Alcançada
Arcabouço legal	Alcançada
Conselho Estadual de Recursos Hídricos	Alcançada
Comitês de bacias e organismos colegiados	Alcançada
Comunicação social e difusão	Alcançada
Capacitação setorial	Alcançada
Variáveis de Planejamento	
Balanço hídrico	Alcançada (em fase de teste)
Divisão hidrográfica	Alcançada
Planejamento estratégico institucional	Alcançada
Plano Estadual de Recursos Hídricos	Alcançada
Planos de bacia	Alcançada
Estudos Especiais de Gestão	Alcançada
Variáveis de Informação e Suporte	
Base cartográfica	Alcançada
Cadastros de usuários e infraestrutura	Alcançada
Monitoramento hidrometeorológico	Alcançada
Monitoramento da qualidade de água	Alcançada

Sistema de informações	Alcançada (em fase de teste)
Variáveis Operacionais	
Outorga de direito de uso	Alcançada
Fiscalização	Alcançada
Cobrança	Alcançada
Sustentabilidade financeira do sistema de gestão	Alcançada
Gestão e controle de eventos críticos	Alcançada
Fundo Estadual de Recursos Hídricos	Alcançada
Programas e Projetos Indutores	Alcançada

1.1 - ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MODELO DE GESTÃO.

Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA, criada pela Lei nº 7.779 se 07 de Julio de 2005, é uma entidade da Administração Pública Indireta, dotada de personalidade jurídica de direito público, sob a forma de autarquia, com autonomia administrativa e financeira, sede e foro na Capital, jurisdição em todo o território do Estado da Paraíba e prazo de duração indeterminada. A mesma é vinculada à Secretaria Estadual de Infraestrutu Extraordinária do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e Minerais – SEMARH ou à Secretaria que vier a sucedê-la, podendo instalar gerências regionais. Os objetivos da AESA o gerenciamento dos recursos hídricos subterrâneos e superficiais de domínio do Estado da Paraíba, de águas originárias de bacias hidrográficas localizadas em outros Estados que lhe sejam transferidas através de obras implantadas pelo Governo Federal e, por delegação, na forma da Lei, de águas de domínio da União que ocorrem em território do Estado da Paraíba.

1.2 - ORGANISMO(S) COORDENADOR/GESTOR

Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA é o órgão gestor de Recursos Hídricos no Estado da Paraíba e, a Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA é o órgão ambiental do Estado da Paraíba, criado em 20 de dezembro de 1978, por intermédio da Lei nº 4.033, abas subordinada à Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia. Já a Companhia de Água e Esgoto – CAGEPA é responsável pela distribuição e tratamento de água no Estado. Logo cada instituição atua em acordo com suas atribuições e em parceria.

1.3 - ARCABOUÇO LEGAL

No Estado existe um arcabouço institucional completo, devendo somente ser atualizado a exemplo dos Decreto de Outorga e de Licença de Obras Hídricas, que estão sendo atualizados e, encaminhados para as Câmeras Técnicas que emitirão pareceres e, posterior encaminhado ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos para aprovação antes da sua publicação.

Assim que publicar será disponibilizado no Site <http://www.aesa.pb.gov.br>.

1.4 - CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH na Paraíba, foi criado em setembro/1996 (Lei Nº 6.308), mas a sua primeira reunião ordinária ocorreu somente em novembro/2002.

A partir de março/2003, quando realizou a sua 1ª Reunião Extraordinária, o CERH passou a desempenhar normalmente as suas funções.

As reuniões ordinárias realizam-se a cada 90 (noventa dias) e as reuniões extraordinárias sempre que convocada pelo Presidente ou por requerimento de 1/3 (um terço) dos membros do Conselho Deliberativo.

O CERH é composto por 26 (vinte e seis) membros titulares e 26 (vinte e seis) suplentes. É composto ainda por o CERH tem uma estrutura organizacional básica como segue:

- Conselho Deliberativo

- **Presidida** – Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia;

- **Secretariada** - Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA;

- Câmaras Técnicas

Criadas pelo DECRETO Nº 25.764, de 30 de Março de 2005:

I) Assuntos Legais e Institucionais e Integração de Procedimentos;

II) Outorga, Cobrança, Licença de Obras Hídricas e Ações Reguladoras;

III) Águas Subterrâneas;

IV) Política Estadual e Regulação de Saneamento Ambiental e Irrigação;

V) Educação, Capacitação, Mobilização Social e Informações em Recursos Hídricos

Disponível no site <http://www.aesa.pb.gov.br/cerh/legislacoes.php>.

1.5 - COMITÊS DE BACIAS E ORGANISMOS COLEGIADOS

A Paraíba é dividida em 11 (onze) Bacias Hidrográficas, das 11 (onze) 6 (seis) são estaduais e, através dos Decretos 27.560, 27.561 e 27.562 de 04 de setembro de 2006 foi instituído três comitês, contemplado todas as bacias hidrográficas estaduais. O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba – CBH-PB, Comitê da Bacia Hidrográfica do Litoral Norte – CBH-LN e Comitê da Bacia Hidrográfica do Litoral Sul – CBH-LS. A Paraíba conta ainda um comitê de Bacia Federal que é o Comitê das Bacias Hidrográficas do Piancó-Piranhas-Açu – PPA. Disponível no Site <http://www.aesa.pb.gov.br/comitês>.

1.6 - COMUNICAÇÃO SOCIAL E DIFUSÃO

Existem ações de comunicação de forma pontual, na sua maioria esta veiculada as ações dos CBHs. Todas as ações são divulgadas através dos sites:

<http://www.aesa.pb.gov.br/>, <http://www.cbhpiancopiranhasacu.org.br/site/> e

<http://www.aguasdaparaiba.com.br/>.

1.7 - CAPACITAÇÃO SETORIAL

Foi elaborado juntamente com a ANA um planejamento de capacitação do Sistema Estadual de Recursos Hídricos. Em 2015 houveram algumas capacitações presenciais, através de cursos e palestras a exemplo do curso Metodologias de Participação Social, Promovido pela Agência Nacional de Águas, com carga horária de 40 horas, realizado no período de 17/08 de 2015 a 04/09 de 2015 e, alguns disponibilizado via www.aguaegestao.org.br, divulgados aos diversos divulgados através da mídia para o SERH.

2.1 - BALANÇO HÍDRICO

O Estado tem controle de oferta e demanda de água, porém o balanço hídrico é realizado de forma manual. Para o ano de 2015 o Sistema de Informação será atualização e, o mesmo contará com uma funcionalidade onde o balanço hídrico deverá feito de forma automática.

2.2 - DIVISÃO HIDROGRÁFICA

A divisão hidrográfica em forma de mapas com as respectivas formalização pelos órgãos estaduais Rios/Riachos – Base na escala 1:100.000, que foi digitalizada e transformada em arquivo shapefile, a partir das cartas da SUDENE que foram confeccionadas entre as décadas de 70 e 80. A base está em processo de atualização. Esta atualização tem sido realizada através de cartas, que foram disponibilizadas pelo Instituto de Terras e Planejamento Agrícola da Paraíba (INTERPA), elas estão na escala de 1:10.000.

Bacias Hidrográficas – Delimitadas através de curvas de nível, extraídas das cartas da SUDENE, como também, comparadas com a delimitação realizada por imagens SRTM, que foram refinadas para resolução de 30 m. Com isso, se obteve uma escala de 1:150.000.

Reservatórios/Açudes/Espelhos D águas – Delimitados por Imagens de satélites LANDSAT 5, CBERES 2 e GOOGLE EARTH. As três fontes foram comparadas e as escalas variam entre 1:5000 a 1:50.000. Atualmente, estamos trabalhando com de imagens de satélite RapidEye que possui escala de 1:25.000. Documento que formaliza divisão de bacias hidrográficas: SIG-WEB:

<http://geo.aesa.pb.gov.br/> Mapas Para Download:

<http://www.aesa.pb.gov.br/geoprocessamento/geoportal/mapas.html>

http://www.aesa.pb.gov.br/cerh/resol_cerh-pb/Resolucao%20n.%2002%20-%20CERH%20-%20Divisao%20Hidrografica%20PB.pdf

2.3 - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

O Planejamento estratégico (com horizonte 2015 a 2019) esta sendo elaborado pelo Estado tendo em vista que é o instrumento de planejando de todas as instituições Estaduais. Além disso as diretoria do órgão gestor faz seu próprio planejamento de ações internas, bem como executa no estado os instrumentos de gestão previsto na Lei 6.308/96 e 9.433/97.

2.4 - PLANO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

O Estado também elaborou o Termo de Referência – TDR para atualizar o PERH. Em novembro de 2013 foi encaminhado à Secretaria de Recursos Hídricos e Ambientes Urbanos onde o mesmo foi aceito. No momento encontra-se aguardo o processo licitatório através do Sistema de Convênios – SICONV.

2.5 - PLANOS DE BACIA

Algumas bacias estaduais já contam com seus planos de bacia elaborados, onde os mesmos servem de documento norteados das políticas de recursos hídricos para os comitês de bacias, há exemplo da bacia do Rio Paraíba, Gramame. Como no Estado existem 6 (seis) bacias estaduais, faltam elaborar planos em 4 (quatro) das bacias dos rios Miriri, Mamanguape, Camaratuba e Abiaí.

Esta aguardando aprovação pelo setor jurídico a contratação de uma consultoria técnica para a elaboração dos Termos de Referencias de atualização e elaboração dos planos para todas as bacias estaduais.

2.6 - ESTUDOS ESPECIAIS DE GESTÃO

No Estado é desenvolvido diversos estudos relevantes a gestão de recursos hídricos e, publicados em diversas mídias a exemplo do Site: www.aesa.pb.gov.br. A Paraíba/AESA esta como parceira em 9 (projetos/estudos) de interesse como segue.

Projeto: Desenvolvimento e implantação de Ferramentas para monitoramento e previsão do tempo e clima nos Centros Estaduais	Edital CNPq - 065/2014 Desenvolvimento de modelos e ferramentas para o monitoramento e previsão do tempo. AESA/ CPTEC/INPE
Projeto: Rede de Tempo, Clima e Impactos – Uso de Informações de Tempo e Clima nos Setores de Recursos Hídricos e Agricultura	Edital CNPq - 065/2014 Monitoramento hidrometeorológico do Estado AES A/FUNCEME
Projeto: Monitoramento e Modelagem de Atributos Climático com vias às Previsões de Tempo e Clima Sazonal para o Nordeste do Brasil	Edital CNPq - 065/2013 Modelagem numérica para previsão do tempo e clima. Bacia do Piranhas-Assu AES A/UFRN
Projeto: Desenvolvimento de uma rede nacional de previsão numérica de tempo em escalas (quase) convectivas	Edital CNPq - 065/2013 Rede Nacional de previsão numérica do tempo AES A/CPTEC/INPE
Projeto: Rede de Pesquisa dos Eventos Hidrometeorológicos Extremos do Leste do Nordeste Brasileiro - CORDEL	Edital CNPq - 065/2013 Estudo de Eventos Extremos Nordeste AES A/UFCG
Projeto: Monitor das Secas	Monitoramento das variáveis ambientais e criação de um banco de dados regional AES A/Ministério Integração Nacional/ANA
Inclusão da GEMOH/AESA na incubadora de Projetos da Fundação Paqtc	Participação da AES A/GEMOH no sistema de incubadora de projetos com vista a participação em editais que fornecerão fomento e bolsas para AES A/Fundação PaqTcPB
Instalação da Estação Agrometeorológica da Miriri Alimentos e Bioenergia – Projeto de Monitoramento Ambiental Agroecológico	Convênio AES A/MIRIRI/Fundação PaqtcPB
Desenvolvimento de capacidades técnicas e institucionais de parceiros locais em bacias hidrográficas para o desenvolvimento de estratégias para a conservação de ambientes	Ministério do Meio Ambiente Fundo Nacional sobre Mudança do Clima. Brasília/DF. E-mail: fundoclima@mma.gov.br Site: http://www.mma.gov.br/fundoclima

naturais: Conhecendo as relações biofísicas e antrópicas para subsidiar uma convivência sustentável no Alto Curso do rio Paraíba - PB.

3.1 - BASE CARTOGRÁFICA

O Estado possui uma base de dados satisfatória e, a mesma da suporte de planejamento para a gestão de recurso hídricos. A AESA tem um setor do Geoprocessamento responsável pela produção e disponibilização de dados geográficos georreferenciados. Esses dados subsidiam a própria AESA, como também, a sociedade civil e acadêmica. O Link de acesso da base digital em formato vetorial (shapefile, DWG e KMZ) e raster (TIFF) para a gestão de recursos hídricos é:

<http://www.aesa.pb.gov.br/geoprocessamento/geoportal/index.php> Além dessa base digital, estão disponível vários mapas para download em formato PDF.

3.2 - CADASTROS DE USUÁRIOS E INFRAESTRUTURA

Constam no sistema de informação interno da AESA, em torno de 8000 cadastros de usuários de água. Destes cadastros nem todos possuem outorga devido a escassez hídrica que vem prejudicando o Estado nos últimos anos..

3.3 - MONITORAMENTO HIDROMETEOROLÓGICO

Existe uma rede hidrometeorológica, tanto para fins de planejamento na gestão de recursos hídricos como para fins de alertas de eventos críticos. A rede oficial da AESA existem 446 estações de monitoramento hidrometeorológico. - Rede convencional, com 387 entre postos linimétricos e postos pluviométricos. Rede automática, com 59 entre estações hidrológicas, estações agrometeorológicas e estações pluviométricas.

3.4 - MONITORAMENTO DA QUALIDADE DE ÁGUA

Existe uma rede de monitoramento de qualidade de água, operado pela Superintendência de Meio Ambiente – SUDEMA vincula a mesma Secretaria que o órgão gestor. Esse monitoramento é realizado em ponto de interesse, tanto em açudes quanto em leito de rios. A Paraíba está em fase de concluir o Acordo de Cooperação Técnica do QUALIÁGUA, bem como aguardando as definições do PNQA.

3.5 - SISTEMA DE INFORMAÇÕES

O Órgão gestor possui um Sistema de Informações de Recursos Hídricos (SIRH), porém esta desatualizado, o mesmo já não atende as necessidades da gestão de recursos hídricos no Estado. Há necessidade de atualização, visando dar suporte aos trabalhos técnico do Órgão de forma integrada, bem como facilitar o acesso as informações de todos os usuários de água.

Foi contratado a empresa para realizar atualização do Sistema de Informação através de convenio com o Parque Tecnológico. Encontra-se em fase de rodadas de reuniões para ajustes das funcionalidade necessária para atender a gestão de forma integrada no Estado.

4.1 - OUTORGA DE DIREITO DE USO

Há emissão de outorga de direto de uso múltiplos de recursos hídricos, bem como de lançamento de efluentes. Do universos de cadastro de usuário (com algumas falha de consistência) tem-se em torno de 80% outorgados, sendo que deste número, mais ou menos 60% estão vencidas. Essas outorgas não foram renovadas devido ao estresse hídricos que o Estado esta atravessando.

4.2 - FISCALIZAÇÃO

A AESA conta com a gerência de fiscalização, atuando e orientando a fiscalização em todo o Estado. As ações de fiscalização é realizada como apoio das demais gerencias regionais, todos com atribuições de emissão de multas, conforme o manual de fiscalização da AESA.

4.3 - COBRANÇA

Já existe um Decreto 33.613, de 14 de Dezembro de 2012, aprovado pelos comitês e CERH. A cobrança foi implementada no mês de julho de 2015. Até o momento foi arrecadados um quantitativo conforme tabela abaixo.

BACIA HIDROGRÁFICA	VALOR 2015	VALOR 2016
GRAMAME	R\$ 111.571,17	R\$ 142.517,74

PARAÍBA	R\$ 141.033,24	R\$ 240.519,16
ABIAÍ	R\$ 66.127,21	R\$ 97.469,95
MAMANGUAPE	R\$ 27.353,05	R\$ 63.836,40
MIRIRI	R\$ 40.310,26	R\$ 142.541,47
CAMARATUBA	R\$ 15.175,20	R\$ 37.862,05
GUAJU	R\$ 6.618,53	R\$ 9.909,93
JACU	R\$ 455,18	R\$ 30,27
CURIMATAÚ	-	R\$ 1.157,34
TOTAL:	R\$ 408.643,84	R\$ 735.844,31

4.4 - SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA DO SISTEMA DE GESTÃO

A AESA conta com fontes de recursos oficiais e de arrecadação própria (Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FERH). A partir de 2015 contará também com recurso da cobrança de água bruta.

4.5 - INFRAESTRUTURA HÍDRICA

Conforme previsto, a AESA vem demonstrar esforços inicial para realizar o cadastrar das barragens de acumulação de água existentes no estado, utilizando como referencia o mapeamento de espelhos d'água.

Outro ponto previsto nesta meta era responder o formulário do **Relatório Anual de Segurança de Barragens** que deve ter sido preenchido até **31/01** de cada ano, mediante uso *delogin* e a *senha* enviados pela ANA aos estados. Conforme previsto na política de segurança de barragem, o Estado esta fazendo a classificação das barragens. Das 486 barragens foram classificado quanto ao risco 479 e quanto ao dano potencial 231. Como a planilha tem muitos campos (paginas 4116) fica difícil de transferir para o formato de relatório (*já foi enviado via online*).

O Estado também elaborou duas **Minutas de Resoluções**, para adequação dos artigos **8º, 9º, 10º e 19º**. Os mesmos estão em fazes de ajustes para submeter a aprovação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH. (Em anexo)

4.6 - GESTÃO E CONTROLE DE EVENTOS CRÍTICOS

A estrutura de monitoramento de eventos críticos conta com equipe de técnica de manutenção dos equipamentos, bem como uma rede de alerta vinculada a Sala de Situação, instalada com objetivo de ser o Centro de Gestão de Situações Críticas objetivando subsidiar a tomada de decisões por parte dos órgãos gestores seja ele na esfera federal, estadual ou municipal.

No link http://www.aesa.pb.gov.br/meteoro/mapa_hidrografico_pb/index.html, se encontra todos os dados de monitoramento bem como do sistema de alerta de eventos críticos.

4.7 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

O Estado conta com Fundo Estadual regulamentado pelo Decreto 31.215, de 30 de Abril de 201 e, operando com ações de gestão de recursos hídricos. Esse recurso é oriundo de parte da exploração mineral no Estado. No ano de 2015 esta previsto o início da cobrança de uso de água bruta, o Fundo será acrescido com os recursos da mesma.

4.8 - PROGRAMAS E PROJETOS INDUTORES

Existem alguns programas e projetos indutores para gestão de recursos hídricos em nível estadual/Federal, a exemplo do Programa Água Doce. Núcleo Estadual da Paraíba vinculado a Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente E da Ciência e Tecnologia - SEIRHMACT. <http://www.paraiba.pb.gov.br/52270/programa-agua-doce-vai-instalar-93-dessalinizadores-na-paraiba.html>.



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HIDRÍCOS,
DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEIRHMACT

AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA - AESA



Anexos

Anexos I – Dados do compartilhamento da água subterrânea

#INT_CD	INT_TSU_DS	INT_NU_LATITUDE	INT_NU_LONGITUDE	ING_NM_MUNICIPIO	EMP_NM_EMPREENDIMENTO	EMP_NU_CPF CNPJ	OUT_TP_SITUACAOOUTORGA	OUT_DT_OUTORG AFINAL	OUT_DT_OUTORGAINICIAL	OUT_M
117394	Subterrânea	#-7,1302222	#-34,8226111	JOÃO PESSOA	Hotel Pousa das ÀguasLtda	#35582337000139	Outorgado	17/11/2010	17/11/2009	474/0
117298	Subterrânea	#-7,1455556	#-34,8059167	JOÃO PESSOA	Lacerda e Grisi Ltda.	#01970699000185	Outorgado	04/11/2014	04/11/2011	162/1
117271	Subterrânea	#-7,1915	#-34,9134444	JOÃO PESSOA	PLASTEX- Indústria e Comércio de Materiais Plásticos Ltda	#05889784000174	Outorgado	18/12/2010	18/12/2009	415/0
117406	Subterrânea	#-7,1669444	#-34,8936111	JOÃO PESSOA	Makro Atacadista S/A	#47427653000549	Outorgado	24/01/2014	24/01/2011	043/1
117241	Subterrânea	#-7,1473333	#-35,0008333	SANTA RITA	Indústria Hidromineral do Brasil Ltda	#04073351000183	Outorgado	20/01/2013	20/01/2012	794/1
117311	Subterrânea	#-7,4830556	#-36,665	SERRA BRANCA	Puríssima Indústria e Comércio de Águas DessalinizadasLtda	#03511002000133	Outorgado	01/04/2015	01/04/2014	083/1
118139	Subterrânea	#-7,6731667	#-36,8397222	SUMÉ	Lúcio Duarte de Sousa	#44936800406	Outorgado	12/12/2014	12/12/2013	438/1
117200	Subterrânea	#-7,39125	#-34,8059167	PITIMBU	Jack Lulli	#01497010470	Outorgado	25/04/2009	25/04/2005	676/0
117314	Subterrânea	#-7,1343056	#-34,8215278	JOÃO PESSOA	Serviço Social do Comércio SESC - AR/PB	#03602934001163	Outorgado	06/05/2011	06/05/2010	166/1
118102	Subterrânea	#-7,8056667	#-36,6735833	CONGO	Manoel Crismério Pereira dos Santos	#38044536434	Outorgado	26/11/2008	26/11/2007	647/0
118113	Subterrânea	#-7,6583889	#-36,9320556	SUMÉ	José Fernando Lima Diniz	#40932036449	Outorgado	26/11/2008	26/11/2007	627/0
118165	Subterrânea	#-7,6618889	#-36,8232778	SUMÉ	Lindiberg Farias Duarte da Silva	#48695220478	Outorgado	26/11/2008	26/11/2007	635/0
117602	Subterrânea	#-7,7129444	#-36,8500556	SUMÉ	Frutuoso Severo de Macedo Neto	#02772266435	Outorgado	26/11/2008	26/11/2007	629/0
118187	Subterrânea	#-7,6479167	#-36,9268889	SUMÉ	Sebastiana Morais de Souza	#75312190420	Outorgado	26/11/2008	26/11/2007	634/0
117542	Subterrânea	#-7,4577222	#-36,6374444	SERRA BRANCA	Givaldo Garcia Barreto	#02548951405	Outorgado	27/11/2008	27/11/2007	616/0
118198	Subterrânea	#-7,5004167	#-36,6408333	SERRA BRANCA	Gilvando Alcântara da Silva	#76824390410	Outorgado	27/11/2008	27/11/2007	614/0
118041	Subterrânea	#-7,5024444	#-36,6409167	SERRA BRANCA	Marinildo Galdino de Lima	#53742648420	Outorgado	28/11/2008	28/11/2007	615/0
117983	Subterrânea	#-7,5387778	#-36,6350278	SERRA BRANCA	Ivo Leônio Barbosa do Egitto	#14650576415	Outorgado	30/11/2008	30/11/2007	610/0

118161	Subterrânea	#-7,8212222	#-36,6817222	CONGO	João Bezerra Neto	#48500224487	Outorgado	04/12/2008	04/12/2007	643/08
118256	Subterrânea	#-7,8056111	#-36,6735833	CONGO	Manuel Nunes de Araujo	#82568480734	Outorgado	04/12/2008	04/12/2007	646/08
118043	Subterrânea	#-7,8185556	#-36,6787778	CONGO	Valdenitolsidório de Freitas	#54696828468	Outorgado	04/12/2008	04/12/2007	641/08
117707	Subterrânea	#-7,7578611	#-36,6478611	CONGO	José Francisco da Silva Filho	#09331737840	Outorgado	04/12/2008	04/12/2007	652/08
118120	Subterrânea	#-7,82525	#-36,6848889	CONGO	Sebastião Bezerra Benicio	#42066670472	Outorgado	04/12/2008	04/12/2007	637/08
117649	Subterrânea	#-7,7598611	#-36,6676944	CONGO	José das Neves Ramos	#00893877751	Outorgado	04/12/2008	04/12/2007	638/08
118147	Subterrânea	#-7,7565	#-36,6628167	CONGO	José da Silva Neves	#45958424491	Outorgado	04/12/2008	04/12/2007	653/08
118044	Subterrânea	#-7,8209444	#-36,6819722	CONGO	Raimundo Rodrigues de Oliveira	#54696852415	Outorgado	04/12/2008	04/12/2007	636/08
118367	Subterrânea	#-7,8034167	#-36,6791111	CONGO	Sebastião Coriolano de Farias	#98061933420	Outorgado	04/12/2008	04/12/2007	618/08
117834	Subterrânea	#-7,7536111	#-36,6674167	CONGO	Paulo Inácio de Farias	#08294529826	Outorgado	04/12/2008	04/12/2007	619/08
117910	Subterrânea	#-7,7598611	#-36,6676944	CONGO	Gilberto Pereira de Sousa	#30903785404	Outorgado	04/12/2008	04/12/2007	644/08
118374	Subterrânea	#-7,81925	#-36,6793333	CONGO	Lenilson Bezerra da Silva	#99143011420	Outorgado	04/12/2008	04/12/2007	642/08
117377	Subterrânea	#-7,1495278	#-34,7995278	JOÃO PESSOA	José Carlos de Oliveira	#36525200415	Outorgado	07/01/2010	07/01/2008	883/10
117478	Subterrânea	#-7,1593889	#-38,0001389	COREMAS	Topázio Água Mineral LTDA	#09440391000130	Outorgado	31/07/2010	31/07/2009	282/10
117204	Subterrânea	#-7,1949444	#-35,2776667	SOBRADO	Prefeitura Municipal de Sobrado	#01612553000168	Outorgado	02/06/2009	02/06/2008	569/09
117991	Subterrânea	#-7,4512778	#-38,1031667	PEDRA BRANCA	Francisco Barreiro Diniz	#15433870472	Outorgado	11/11/2010	11/11/2009	180/10
117284	Subterrânea	#-7,1440556	#-34,9199444	BAYEUX	Plumatex Colchões Industrial LTDA	#01002047000408	Outorgado	15/12/2012	15/12/2011	694/12
115771	Subterrânea	#-7,238333333	#-34,92713888	CONDE	COPOBRAS S/A. Indústria e Comércio de Embalagens	#86445822000363	Outorgado	22/07/2009	22/07/2008	652/09
117454	Subterrânea	#-7,2024167	#-34,8569167	JOÃO PESSOA	Luiz Adolfo Silva Maia	#08666279000159	Outorgado	17/11/2010	17/11/2009	640/10
117247	Subterrânea	#-7,17175	#-34,8718056	JOÃO PESSOA	J. Thiago Comércio e Representação LTDA	#04324494000463	Outorgado	24/09/2009	24/09/2008	783/09
117400	Subterrânea	#-7,1239722	#-34,867	JOÃO PESSOA	Joacil Araújo de Andrade Veloso ME	#41201070000195	Outorgado	18/05/2011	18/05/2010	137/11
117269	Subterrânea	#-7,1424722	#-34,8143611	JOÃO PESSOA	Pousada MariziaLtda	#05514458000182	Outorgado	21/10/2010	21/10/2008	799/10

										09		
117188	Subterrânea	#-6,5858889	#-38,4238611	UIRAÚNA	Prefeitura Municipal de Uiraúna	#08924078000104	Outorgado		17/12/2009	09	17/12/2008	978/09
117234	Subterrânea	#-7,1722222	#-34,8700556	JOÃO PESSOA	Nordil Nordeste Distribuição e Logística LTDA	#03775813000141	Outorgado		12/01/2010	10	12/01/2009	925/09
117404	Subterrânea	#-7,1466389	#-34,8471389	JOÃO PESSOA	Nivaldo Jordão de Sousa Filho	#42412471487	Outorgado		14/05/2010	10	14/05/2009	973/09
117447	Subterrânea	#-7,1773889	#-34,9029722	JOÃO PESSOA	Vijai Elétrica do Brasil LTDA	#08268683000174	Outorgado		07/02/2014	14	07/02/2011	548/10
117483	Subterrânea	#-7,0396389	#-34,8523889	CABELO	Union Romantic Spa Motel Ltda	#10505736000175	Outorgado		24/03/2010	10	24/03/2009	041/09
117156	Subterrânea	#-7,1467222	#-34,8097778	JOÃO PESSOA	Vertical Engenharia e Incorporações Ltda	#04240307000110	Outorgado		24/03/2010	10	24/03/2009	095/09
117285	Subterrânea	#-7,3279167	#-38,1411389	ITAPORANGA	Francisca Roberia Fernandes Dantas	#01136386000126	Outorgado		26/05/2011	11	26/05/2010	299/10
117182	Subterrânea	#-7,5983333	#-38,1545	CURRAL VELHO	Prefeitura Municipal de Curral Velho	#08886947000153	Outorgado		30/04/2010	10	30/04/2009	075/09
117268	Subterrânea	#-6,8461667	#-35,5223333	PILÕEZINHOS	Jeisiel Alves Siqueira Sousa	#05456973448	Outorgado		20/05/2010	10	20/05/2009	1052/09
117153	Subterrânea	#-7,3847222	#-34,9247222	ALHANDRA	Hebert da Silva Lemos	#04108596722	Outorgado		18/06/2010	10	18/06/2009	212/09
117441	Subterrânea	#-7,1358611	#-34,8225	JOÃO PESSOA	Pegmatech - Especialidades Tecnológicas LTDA	#07869921000134	Outorgado		20/07/2010	10	20/07/2009	219/09
117136	Subterrânea	#-7,415	#-35,4965556	SALGADO DE SÃO FÉLIX	Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix	#09072463000133	Outorgado		30/07/2010	10	30/07/2009	273/09
117434	Subterrânea	#-7,1839167	#-34,8404722	JOÃO PESSOA	Ícaro Anderson de Queiroz Cavalcante	#07353951443	Outorgado		20/07/2010	10	20/07/2009	276/09
117139	Subterrânea	#-7,7688889	#-37,1022778	PRATA	Prefeitura Municipal de Prata	#09074113000106	Outorgado		31/08/2010	10	31/08/2009	378/09
117168	Subterrânea	#-7,1311111	#-34,8583333	JOÃO PESSOA	JHL Construtora Ltda	#07433101000103	Outorgado		19/10/2010	10	19/10/2009	012/09
117521	Subterrânea	#-7,1296111	#-34,8681667	JOÃO PESSOA	Francisco Gomes dos Santos	#20433620463	Outorgado		16/11/2010	10	16/11/2009	476/09
117839	Subterrânea	#-7,1525278	#-37,3773333	SÃO JOSÉ DO BONFIM	MARTINHO NOGUEIRA DE MORAIS	#08658552420	Outorgado		24/04/2013	13	24/04/2012	688/10
117303	Subterrânea	#-7,2488889	#-34,9333333	CONDE	Repet Nordeste Reciclagem LTDA	#02645573000106	Outorgado		24/01/2014	14	24/01/2011	044/10
117428	Subterrânea	#-7,1820278	#-34,9097778	JOÃO PESSOA	Maria das Neves Comércio e Serviços LTDA	#06871430000165	Outorgado		23/12/2010	10	23/12/2009	498/09
117660	Subterrânea	#-6,8336667	#-38,4030556	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	José de Sousa Abreu	#01221653490	Outorgado		11/01/2011	11	11/01/2010	831/09

117433	Subterrânea	#-6,5777778	#-34,9740833	MATARACA	Millennium Central Geradora Eólica S/A	#07321412000172	Outorgado	14/01/2011	14/01/2010	627/09
117525	Subterrânea	#-6,6105833	#-37,8109444	LAGOA	Francisco Carneiro de Andrade	#02336185466	Outorgado	15/03/2011	15/03/2010	105/10
118352	Subterrânea	#-7,2475556	#-34,8241389	CONDE	Valdir Araujo da Silva	#72730447415	Outorgado	09/11/2012	09/11/2011	307/11
117179	Subterrânea	#-7,7772222	#-36,8258056	SUMÉ	Prefeitura Municipal de Sumé	#08874935000109	Outorgado	25/05/2011	25/05/2010	270/10
117470	Subterrânea	#-7,0806944	#-34,8308056	JOÃO PESSOA	LSC Bar e Restaurante Ltda	#09105177000127	Outorgado	29/06/2011	29/06/2010	638/09
117505	Subterrânea	#-7,20425	#-37,4246111	MÃE D'ÁGUA	Misu Irrigação e Comércio LTDA	#12911822000103	Outorgado	15/06/2011	15/06/2010	360/10
117297	Subterrânea	#-7,16325	#-34,8205278	JOÃO PESSOA	José Francisco da Silva - ME	#01963575000172	Outorgado	16/06/2011	16/06/2010	275/10
117267	Subterrânea	#-7,0923333	#-34,8651389	JOÃO PESSOA	FrigomarisLtda	#05416067000125	Outorgado	15/12/2012	15/12/2011	579/11
117367	Subterrânea	#-6,9086944	#-34,8875	LUCENA	Rogério Almeida de Jesus	#30210431865	Outorgado	06/07/2011	06/07/2010	281/10
118421	Subterrânea	#-7,1252778	#-34,8433333	JOÃO PESSOA	Paulo de Oliveira Fernandes	#14230313420	Outorgado	09/01/2010	09/01/2009	1034/09
118420	Subterrânea	#-7,1252778	#-34,8433611	JOÃO PESSOA	Holanda Imobiliária e Construtora Ltda	#08946147000180	Outorgado	28/07/2011	28/07/2010	241/10
117254	Subterrânea	#-7,1158056	#-34,83775	JOÃO PESSOA	Magmatec Engenharia LTDA	#04772902000105	Outorgado	10/08/2013	10/08/2010	376/10
117862	Subterrânea	#-6,7494444	#-38,5227778	SANTA HELENA	José Gomes do Nascimento	#19103220400	Outorgado	30/08/2013	30/08/2010	452/10
117494	Subterrânea	#-7,1478333	#-34,8444722	JOÃO PESSOA	Posto de Combustível Bancários	#11701535000106	Outorgado	11/01/2014	11/01/2011	673/11
117158	Subterrânea	#-7,0621111	#-34,8460556	JOÃO PESSOA	Hugo Viana da Silva	#04339231487	Outorgado	25/01/2014	25/01/2011	701/11
117348	Subterrânea	#-7,0896111	#-34,8364167	JOÃO PESSOA	Maria das Graças de Azevêdo Santos	#16181042415	Outorgado	11/01/2014	11/01/2011	659/11
117480	Subterrânea	#-7,1153889	#-34,8231389	JOÃO PESSOA	Tamtur- Tamandaré Serviços e Turismo LTDA	#10159153000130	Outorgado	27/01/2014	27/01/2011	764/11
118254	Subterrânea	#-6,5682222	#-37,8053889	JERICÓ	José Benedito de Lima	#80559379404	Outorgado	21/01/2012	21/01/2011	809/10
117360	Subterrânea	#-7,2938889	#-34,8055556	CONDE	Marcus Vinicius Nery da Silva	#25214799420	Outorgado	03/02/2014	03/02/2011	526/10
117155	Subterrânea	#-7,132	#-34,8264444	JOÃO PESSOA	Luiz Josias de Souza	#04168135420	Outorgado	08/06/2014	08/06/2011	848/11
117148	Subterrânea	#-7,1295278	#-34,8285	JOÃO PESSOA	Natal e HM Construções LTDA	#09278413000107	Outorgado	08/02/2014	08/02/2011	840/11

117353	Subterrânea	#-7,1254722	#-34,8673333	JOÃO PESSOA	José Wellington Stanford Dantas	#19211155487	Outorgado	14/02/2011	652/10
698320	Subterrânea	#-7,417666666	#-34,92772222	ALHANDRA	Granja JeavesLtda	#02659227000179	Outorgado	15/06/2011	014/10
117374	Subterrânea	#-7,2965556	#-34,8035833	CONDE	Maria Algarina da Silva	#35885750491	Outorgado	30/03/2011	829/10
117272	Subterrânea	#-7,1126667	#-34,8788889	JOÃO PESSOA	Michelle de Lima Confessor	#05909639000299	Outorgado	28/03/2011	831/10
117149	Subterrânea	#-7,3033889	#-34,7998056	CONDE	José Vinícius Crispim Melo de Menezes	#03678540406	Outorgado	09/06/2011	845/10
117119	Subterrânea	#-7,0723611	#-34,8353333	JOÃO PESSOA	Residencial Luamar	#02971915000170	Outorgado	03/03/2011	648/10
117373	Subterrânea	#-7,1515278	#-34,8443889	JOÃO PESSOA	Residencial Anatólia	#35501824000120	Outorgado	17/06/2011	788/10
117351	Subterrânea	#-7,1558611	#-35,9221389	PUXINANÃ	José Luiz da Silva	#17679133468	Outorgado	22/02/2011	785/10
117424	Subterrânea	#-7,1660278	#-34,8206944	JOÃO PESSOA	Márcio Luiz Silva de Araujo	#06173715000122	Outorgado	22/02/2011	818/10
115787	Subterrânea	#-7,048277777	#-38,54766666	SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	Consórcio Construcap - Ferreira Guedes - Toniolo, Busnelo	#10740021000288	Outorgado	23/02/2011	746/10
117445	Subterrânea	#-7,3476111	#-35,1518611	PEDRAS DE FOGO	Fronteira Industria e Comércio de Minerais Ltda.	#08181087000152	Outorgado	16/08/2011	093/10
117471	Subterrânea	#-7,1913611	#-34,9028333	JOÃO PESSOA	Nasa Nordeste Artefatos Ind. e Comércio LTDA.	#09143181000180	Outorgado	10/06/2011	799/10
117144	Subterrânea	#-7,11975	#-34,8748889	JOÃO PESSOA	Pronto Socorro Infantil Rodrigues de Aguiar	#09096207000186	Outorgado	17/05/2011	090/10
117266	Subterrânea	#-7,0504444	#-36,3694444	SOLEDADE	SOLEMINAS - Indústria e Comércio de Minerais LTDA.	#05407860000168	Outorgado	14/06/2011	827/10
118008	Subterrânea	#-7,5291111	#-38,4097778	IBIARA	José Alves dos Santos	#16931125826	Outorgado	20/04/2011	217/10
117492	Subterrânea	#-7,1851111	#-35,2966667	SOBRADO	Revenda de Petróleo Alves Pereira Ltda.	#11506044000104	Outorgado	27/05/2011	178/10
118159	Subterrânea	#-7,3310833	#-38,1248056	ITAPORANGA	Pedro Ferreira da Silva	#47911328404	Outorgado	16/05/2011	184/10
117633	Subterrânea	#-7,323	#-38,12125	ITAPORANGA	Raimundo Valeriano da Silva	#03773626460	Outorgado	16/05/2011	182/10
117326	Subterrânea	#-7,1874167	#-34,8461389	JOÃO PESSOA	João Evangelista de Oliveira	#10831231491	Outorgado	18/11/2011	703/10
302729	Subterrânea	#-7,15825	#-34,8393611	JOÃO PESSOA	João Evangelista de Oliveira	#10831231491	Outorgado	18/11/2011	702/10
118070	Subterrânea	#-6,9984444	#-38,3741944	SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	Manuel Bezerra	#60211946400	Outorgado	20/06/2011	260/10

117419	Subterrânea	#-6,5828889	#-37,8109722	JERICÓ	Geovânio Alves de Oliveira	#00004704495	Outorgado	14/11/2012	14/11/2011	310/1
117355	Subterrânea	#-7,1636944	#-34,7989444	JOÃO PESSOA	Maria José Soares dos Santos Lima	#20288026420	Outorgado	26/10/2012	26/10/2011	215/1
117757	Subterrânea	#-6,7682778	#-38,5028889	SANTA HELENA	Reginaldo Moreira Rolim	#05655366304	Outorgado	14/11/2014	14/11/2011	395/1
117628	Subterrânea	#-7,1039444	#-37,2146389	CACIMBA DE AREIA	Rita de Cascia Ferreira da Silva	#03671849401	Outorgado	22/12/2012	22/12/2011	523/1
117955	Subterrânea	#-6,7769722	#-38,4896389	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	José da Silva	#23821221453	Outorgado	29/11/2013	29/11/2012	482/1
117294	Subterrânea	#-7,1209444	#-34,8735556	JOÃO PESSOA	Materdei Administradora Educacional LTDA.	#01640902000236	Outorgado	30/09/2012	30/09/2011	258/1
118166	Subterrânea	#-7,4379444	#-37,0021111	SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS	Mocó Agropecuária Ltda - EPP	#48762892000194	Outorgado	27/10/2014	27/10/2011	151/1
117244	Subterrânea	#-7,0765	#-34,8411667	JOÃO PESSOA	PUC- Paraíba Universidade e Colégio LTDA.	#04217599000170	Outorgado	28/12/2012	28/12/2011	531/1
117382	Subterrânea	#-7,1350278	#-34,8228611	JOÃO PESSOA	Maria Carmelita Maroja Pedrosa Chang	#23761008449	Outorgado	14/11/2012	14/11/2011	404/1
118074	Subterrânea	#-7,6756944	#-36,7946667	SERRA BRANCA	Severiano Alves de Sousa Neto	#33101784808	Outorgado	09/12/2014	09/12/2013	411/1
118271	Subterrânea	#-7,1069722	#-37,2073056	CACIMBA DE AREIA	Stoess Ferreira da Silva	#87248727415	Outorgado	01/11/2012	01/11/2011	883/1
117395	Subterrânea	#-7,0614167	#-34,8426944	JOÃO PESSOA	Luiz Gonzaga Chaves Tito	#40330486420	Outorgado	15/12/2012	15/12/2011	563/1
117225	Subterrânea	#-7,3823889	#-35,1425	PEDRAS DE FOGO	Rosil Eduardo da Silva	#66495369468	Outorgado	15/06/2013	15/06/2012	760/1
117780	Subterrânea	#-7,4422222	#-38,0257222	NOVA OLINDA	Maria Adenir Ferreira da Silva Medeiros	#06236539405	Outorgado	18/09/2013	18/09/2012	1055/1
117318	Subterrânea	#-7,1335	#-34,9875	SANTA RITA	Francisco das Chagas Assis Confessor	#09528162000171	Outorgado	10/02/2013	10/02/2012	781/1
117393	Subterrânea	#-7,1171944	#-34,8542778	JOÃO PESSOA	Lider Sistema de Educação Infantil LTDA.	#35507912000139	Outorgado	10/02/2013	10/02/2012	800/1
117762	Subterrânea	#-6,6985556	#-38,0831111	APARECIDA	Francisco Araújo da Silveira	#05833833434	Outorgado	03/04/2013	03/04/2012	050/1
117159	Subterrânea	#-7,0223056	#-38,4428889	SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	MANOEL DA NÓBREGA EUSTÁQUIO	#04664635000144	Outorgado	26/04/2013	26/04/2012	200/1
117476	Subterrânea	#-7,128	#-34,8402222	JOÃO PESSOA	Francisco de Assis Cruz - ME	#09371600000130	Outorgado	16/07/2013	16/07/2012	048/1
117436	Subterrânea	#-6,77375	#-38,2375	SOUSA	Wellington Duarte Anacleto	#07545779452	Outorgado	25/05/2013	25/05/2012	937/1

117416	Subterrânea	#-7,1523889	#-34,8349444	JOÃO PESSOA	Iraci Bezerra Duarte	#93090790459	Outorgado	19/05/2015	19/05/2014	1379/15
117275	Subterrânea	#-7,2659722	#-34,8115278	CONDE	Petronilia de Carvalho Gadelha	#93020554420	Outorgado	07/08/2013	07/08/2012	303/13
117446	Subterrânea	#-7,0943056	#-34,8416944	JOÃO PESSOA	Maria do Rosário Medeiros de Oliveira	#08210870459	Outorgado	31/08/2013	31/08/2012	356/13
117380	Subterrânea	#-7,2985	#-34,8006944	CONDE	Lucia Maria dos Santos Cordeiro	#39340970306	Outorgado	22/08/2013	22/08/2012	351/13
117708	Subterrânea	#-7,0769167	#-34,8485	CABEDELO	Jaime T. de Moura	#09352634000269	Outorgado	30/08/2013	30/08/2012	782/13
117301	Subterrânea	#-7,0107222	#-37,2872778	PATOS	Francisco Meire Farias Plácido	#02323021000173	Outorgado	29/11/2013	29/11/2012	036/13
117705	Subterrânea	#-6,93575	#-37,1491389	SÃO MAMEDE	John Philip Medcraft	#09158936491	Outorgado	10/09/2014	10/09/2013	440/14
117366	Subterrânea	#-7,12	#-34,8521389	JOÃO PESSOA	Igreja Universal do Reino de Deus	#29744778580843	Outorgado	02/10/2014	02/10/2013	049/14
117507	Subterrânea	#-7,5105	#-34,9432778	CAAPORÃ	Lotus Indústria e Comércio Ltda	#14255065000192	Outorgado	20/12/2014	20/12/2013	247/14
117327	Subterrânea	#-7,1534444	#-34,8487778	JOÃO PESSOA	Residencial Jardins do Sul	#10881285000170	Outorgado	13/03/2015	13/03/2014	1168/15
117349	Subterrânea	#-6,8744444	#-36,9154167	SANTA LUZIA	Maria de Lurdes Nóbrega	#16196015400	Outorgado	19/03/2015	19/03/2014	1232/15
117415	Subterrânea	#-6,8740278	#-38,4467778	CAJAZEIRAS	Maria de Fatima Oliveira Silva	#89357671404	Outorgado	28/03/2015	28/03/2014	1108/15
117439	Subterrânea	#-7,1431111	#-34,9476667	BAYEUX	Z Veículos Ltda	#07804037000200	Outorgado	04/06/2015	04/06/2014	080/15
115735	Subterrânea	#-7,4905	#-38,00494444	NOVA OLINDA	Damião Lourenço da Silva	#11054930406	Outorgado	21/10/2015	21/10/2014	861/15
562673	Subterrânea	#-7,555694444	#-36,24052778	BARRA DE SÃO MIGUEL	José Reginaldo de Sousa	#02140433475	Outorgado	11/10/2017	11/10/2016	1035/17
385086	Subterrânea	#-7,158028	#-34,838528	JOÃO PESSOA	Companhia Brasileira de Distribuição	#47508411164930	Outorgado	30/12/2016	30/12/2015	1118/16
115757	Subterrânea	#-6,59425	#-35,16225	MAMANGUAPE	HUGO MALTA DE REZENDE JÚNIOR	#12719390453	Outorgado	11/10/2006	11/10/2005	376/06
117710	Subterrânea	#-7,1088333	#-37,2058333	CACIMBA DE AREIA	João Horácio	#09557881453	Indeferido	02/10/2013	02/10/2012	037/13
118380	Subterrânea	#-6,8869444	#-37,8523333	CAJAZEIRINHAS	Raimundo Ferreira Galvão	#04157370449	Outorgado	25/02/2011	25/02/2010	
117196	Subterrânea	#-7,1506667	#-34,8993611	JOÃO PESSOA	Ivandemberg Amorim de Figueredo	#00954085418	Indeferido	10/02/2013	10/02/2012	1017/13

117289	Subterrânea	#-7,1328611	#-34,9655	SANTA RITA	Valtex Indústria e Comércio de Confecções e Malharia Ltda.	#01208098000130	Indeferido	15/05/2014	15/05/2013	116/13
117407	Subterrânea	#-7,17025	#-34,8806111	JOÃO PESSOA	Xerium Technologies Brasil - Ind. e Com. S/A	#58309998000514	Indeferido	29/08/2014	07/11/2013	1310/13
117489	Subterrânea	#-7,3124722	#-34,8179722	CONDE	Mussulo Emp.de Hot., Adm.,Venda e Locação Ltda	#10936657000119	Indeferido	22/05/2014	22/05/2013	174/13
115779	Subterrânea	#-7,15475	#-34,83886111	JOÃO PESSOA	RR Agropecuária e Investimentos Imobiliários LTDA	#08433602000144	Indeferido	11/05/2012	11/05/2011	226/13
117335	Subterrânea	#-7,1211667	#-34,8486667	JOÃO PESSOA	Monteiro Construções e Empreendimentos LTDA.	#12683595000106	Indeferido	10/08/2012	10/08/2011	363/13
117387	Subterrânea	#-7,1221111	#-34,8367778	JOÃO PESSOA	Indusatria e Comercio Miramar LTDA.	#24284267000116	Indeferido	27/09/2012	27/09/2011	396/13
117237	Subterrânea	#-7,1379167	#-34,9905	SANTA RITA	Marcia SalibeBaptistella	#03913009000181	Indeferido	10/09/2013	10/09/2012	415/13
117747	Subterrânea	#-6,4674722	#-36,3576389	PICUÍ	Onaldo Oliveira de Freitas	#05197037407	Indeferido	09/12/2014	09/12/2013	421/13
117398	Subterrânea	#-7,16625	#-34,8659722	JOÃO PESSOA	Sociedade Almeida de Moteis LTDA.	#41118282000103	Indeferido	27/12/2012	27/12/2011	532/13
117242	Subterrânea	#-7,0796944	#-34,8496389	CABEDELO	VS. Motel LTDA.	#04138002000100	Indeferido	27/12/2012	27/12/2011	533/13
118376	Subterrânea	#-7,4648056	#-34,9118333	CAAPORÃ	Willian Soares Lemes	#03668166676	Outorgado	13/12/2013	13/12/2010	
117551	Subterrânea	#-7,7544444	#-36,6616667	CONGO	João Paulo de Farias	#03955071484	Inválido	04/12/2008	04/12/2007	
117340	Subterrânea	#-7,1326944	#-34,821	JOÃO PESSOA	Francisco Evangelista de Freitas	#13311514491	Indeferido	08/01/2014	08/01/2013	654/13
115746	Subterrânea	#-7,1245	#-34,98752777	SANTA RITA	José Benício Pereira de Andrade	#00928097404	Outorgado	29/01/2011	29/01/2010	
117359	Subterrânea	#-7,1611111	#-35,9196944	PUXINANÃ	José de Arimateia Clemente	#25037528453	Indeferido	22/02/2012	22/02/2011	784/13
117312	Subterrânea	#-6,7313889	#-35,1228056	RIO TINTO	Metais Paraiba Ltda	#03553441000109	Indeferido	26/01/2013	26/01/2012	803/13
118422	Subterrânea	#-6,7832222	#-38,2687222	SOUSA	Unimed de Sousa Cooperativa de Trabalho Médico	#24294787000371	Indeferido	06/12/2013	06/12/2012	854/13
117235	Subterrânea	#-7,1711944	#-34,899	JOÃO PESSOA	Intergriffe's Nordeste Indústria de Confecções LTDA.	#03813485000635	Indeferido	11/03/2014	11/03/2011	856/13
118011	Subterrânea	#-7,1115	#-37,2063889	CACIMBA DE AREIA	Valdebam Fernandes Bezerra	#17606527415	Indeferido	01/11/2012	01/11/2011	884/13

117152	Subterrânea	#-7,2709722	#-34,8048333	CONDE	Paulo Barbosa	#04015118472	Indeferido	04/11/2012	04/11/2011	897/1
117246	Subterrânea	#-7,0266111	#-37,2760278	PATOS	Posto carreteiro comércio de combustível Ltda (posto Paizão)	#04309013000289	Indeferido	24/11/2012	24/11/2011	920/1

Legenda	Justificativa
21	Processos que não atenderam a NOTIFICAÇÃO enviada por e-mail, pela Gerência de Outorga e Licença de Obras Hídricas - GEOL, exigindo documentações e/ou dados para finalizar a análise hidrológica. Procedimento adotado com base na Portaria da AESA Nº 02, de 10 de janeiro de 2014, na qual define um prazo de 60 dias (sessenta) corridos para que os requerentes de Outorga e/ou Licença atendam as notificações, o não cumprimento do prazo estipulado, implicará no arquivamento do processo.
3	Processos que já foram sincronizados e quando foi complementar os dados que estavam faltando do poço, para cumprimento da META 1.2 DO PROGESTÃO (COMPARTILHAMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS), apresentaram erro no sistema do CNARH, ao clicar no botão EDITAR.
139	Processos que tiveram a sua documentação analisada, mas não continha nenhuma informação do poço e nem do teste de vazão.

Minuta da ATA DA 39ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos 24 dias do mês de março de 2017, às 09h00min, no Auditório do Departamento de Obras e Rodagens - DER localizado na Av. Duarte da Silveira, S/N, Torre, João Pessoa – PB, realizou-se a **39ª Reunião Ordinária do CERH**. Na ausência do Presidente do CERH, Sr. João Azevedo Lins Filho, a reunião foi conduzida pelo Sr. João Fernandes da Silva, Secretário Executivo deste Conselho, que agradeceu a presença de todos. A Reunião contou com a presença dos seguintes Conselheiros: Demilson Lemos de Araújo (Suplente **SEDAP**), João Carlos de Miranda e Silva (Suplente **SUDEMA**), Emanuel Lira (Suplente **SES**), Andrea Lira Cartaxo (Suplente **AESA**), José Marinho de Lima (Titular **EMATER**), Maria de Lourdes B. de Sousa (Titular **DNOCS**), Ronilson José da Paz (Titular **IBAMA**), Leonardo Leite Brasil Montenegro (Titular **CAGEPA**), Laudízio da Silva Diniz (Suplente **CAGEPA**), Janiro Costa Rego (Titular **UFCG**), José Etham de Lucena Barbosa (Titular **UEPB**), Jaqueline Pequeno da Silva (Suplente **ABES**), Mirella Leôncio Motta e Costa (Titular **CBH-LN**), Silene Lima Dourado Ximenes Santos (Suplente **CBH-LS**). Os Conselheiros Alain Marie Passerat de Silans (Titular **ABRH**), José Reynolds Cardoso Melo (Titular **ABES**), Ulysmar Curvelo (Titular **CBH-PB**), Maria Edelcides de Vasconcelos (Suplente **ABRH**), Hermano Oliveira Rolim (Titular **CBH-PPA**), Maria de Lourdes Santana do S. e Araújo (Suplente **CBH-PPA**) justificaram as ausências na Reunião. Também estiveram presentes os senhores Maria Célia da Nóbrega (AES A), Ailton Mendes de Souza (AES A), Diego Magno T. da Silva (AES A), Joacy Mendes da Nóbrega (AES A), Lovania Maria Werlang (AES A). Após a verificação de quórum às 09h30min, o Sr. João Fernandes iniciou a reunião convidando o Sr. Demilson Lemos de Araújo (Suplente **SEDAP**) para secretariar a reunião, em seguida deu as boas vindas aos presentes, justificou a ausência do Presidente do CERH, Sr. João Azevedo e continuando, fez a leitura da **Pauta** da reunião: **1) Leitura e aprovação da Ata da 38ª Reunião Ordinária; 2) Apresentação do Plano de Acompanhamento e Manutenção da Recepção das Águas da Transposição do Rio São Francisco no Eixo Leste do Estado da Paraíba – João Fernandes; 3) Apresentação do Relatório do PROGESTÃO para Certificação do Ano 5; Informes finais e encerramento.** Dando seguimento à reunião o Sr. João Fernandes solicitou que o Secretário da Mesa Sr. Demilson Lemos de Araújo lesse a Ata da 38ª Reunião Ordinária quando o conselheiro Ronilson José da Paz, titular do IBAMA falou que era dispensável a leitura já que a minuta da Ata havia sido enviada a todos os Conselheiros, juntamente com o Convite para a reunião, passando-se, então, para a discussão dos fatos relatados na Ata e votação de sua aprovação. Não houve contestação e a Ata da 38ª Reunião Ordinária foi aprovada com abstenção do conselheiro Janiro Costa Rego, que alegou não ter analisado a Ata. O conselheiro Ronilson José da Paz, titular do IBAMA solicitou a inversão da Pauta, que foi aprovada pelos demais conselheiros. Dando continuidade à reunião, o Sr. João Fernandes convidou a Senhora Lovania Werlang para fazer a apresentação do Relatório do PROGESTÃO 2016 - 5º Período de Certificação do Estado da Paraíba, com vistas à aprovação pelo CERH. Lovania agradeceu a presença de todos e explicou que apresentaria as Metas de Fortalecimento da Gestão Estadual que são certificadas pelo CERH e que as Metas Federativas que são certificadas pela ANA podem ser encontradas em todos os Relatórios do Progestão, no site da AESA: www.aesa.pb.gov.br. A seguir iniciou a apresentação das Metas de Fortalecimento da

Gestão Estadual, divididas em: 1- Variáveis Legais, Institucionais e de Articulação Social; 2- Variáveis de Planejamento; 3- Variáveis de Informação e Suporte e 4- Variáveis Operacionais. As variáveis foram apresentadas uma a uma, como segue: 1 - Variáveis Legais, Institucionais e de Articulação Social: Em 2016 não teve nenhum desafio, pois as metas já foram cumpridas no primeiro ano de certificação. Meta 1.1- Organização Institucional do Modelo de Gestão: Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA, criada pela Lei nº 7.779 de 07 de julho de 2005, é uma entidade da Administração Pública Indireta, dotada de personalidade jurídica de direito público, sob a forma de autarquia, com autonomia administrativa e financeira, sede e foro na Capital, jurisdição em todo o território do Estado da Paraíba – status: Meta alcançada; Meta 1.2 - Organismo(s) Coordenador /Gestor: - Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba - AESA é o órgão gestor de Recursos Hídricos no Estado da Paraíba. - Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA é o órgão ambiental do Estado da Paraíba. - Companhia de Água e Esgoto – CAGEPA é responsável pela distribuição e tratamento de água no Estado – status: Meta alcançada; Meta 1.3 - Arcabouço Legal: No Estado existe um arcabouço institucional completo, devendo somente ser atualizado - status: Meta alcançada; Meta 1.4 - Conselho Estadual de Recursos Hídricos: O Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH, na Paraíba, foi criado em setembro de 1996 (Lei N° 6.308) – status: Meta alcançada; Meta 1.5 - Comitês de Bacias e Organismos Colegiados: A Paraíba é dividida em 11 (onze) Bacias Hidrográficas, das quais 6 (seis) são bacias estaduais e, através dos Decretos 27.560, 27.561 e 27.562 de 04 de setembro de 2006 foram instituídos três Comitês, contemplando todas as bacias hidrográficas estaduais. Tem também o Comitê das Bacias Hidrográficas do Piancó-Piranhas-Açu – PPA (bacia federal), portanto no Estado da Paraíba não tem nenhuma bacia hidrográfica sem Comitê. As informações sobre os comitês estão disponíveis no Site <http://www.aesa.pb.gov.br/comites> – status: Meta alcançada; Meta 1.6 - Comunicação Social e Difusão: existem ações de comunicação que na sua maioria estão vinculadas as ações do Sistema Estadual de Recursos Hídricos - SERH (AES A e CBHs). Todas as ações são divulgadas através dos sites: <http://www.aesa.pb.gov.br/>, <http://www.aguasdaparaiba.com.br/> e <http://www.cbhpiancopiranhasacu.org.br/site/> – status: Meta alcançada; Meta 1.7 – Capacitação Setorial: Foi elaborado juntamente com a ANA um planejamento de capacitação inserido no Projeto Água disponibilizado através do site www.aguaegestao.org.br, Capacitação Técnica em 2015/2016 – DesenvolveRH, através da Fundação Don Cabral, para técnicos dos Órgãos Gestores – status: Meta alcançada. Continuando, Lovania passou a apresentar as Variáveis de Planejamento: Meta 2.1 – Balanço Hídrico: Atualização do Sistema de Informação – funcionalidades específicas para realizar de forma automática – status: Meta alcançada; Meta 2.2 - Divisão de Bacias Hidrográficas: a divisão hidrográfica em forma de mapas com as respectivas formalizações pelos órgãos estaduais Rios/Riachos – Base na escala 1:100.000 – status: Meta alcançada; Meta 2.3 - Planejamento Estratégico Institucional: o Planejamento Estratégico (com horizonte 2016 a 2019) é o instrumento de planejando de todas as instituições estaduais. Está em elaboração – status: Meta alcançada; Meta 2.4 - Plano Estadual de Recursos Hídricos: atualização do Plano Estadual de Recursos Hídricos - foi firmado Convênio com o Ministério do Meio Ambiente MMA/SRHU e registrado no SICONV, para atualização do PERH. O Sr. João Fernandes pediu a palavra para explicar que a licitação foi suspensa porque algumas empresas impugnaram o Edital da Licitação e questionaram alguns itens do Termo de Referência – TDR. Falou que o TDR foi elaborado pela AESA juntamente com a ANA e o MMA. Seguiu explicando que na próxima segunda-feira, dia 27, haverá uma reunião com

a presença do Professor Alain para tratar do assunto, serão analisadas as sugestões do MMA, da ANA e do próprio Alain para reformulação do TDR. A conselheira Maria de Lourdes B. de Sousa (Titular DNOCS) falou que em nenhum momento o CERH foi consultado, e como o TDR será reformulado seria muito interessante que os conselheiros recebessem uma cópia do TDR para análise e apresentação de sugestões. A conselheira Mirella Leôncio Motta e Costa (Titular do CBH-LN) reforçou a solicitação da conselheira Lourdes. O Projeto está em fase de ajustes para licitar – status: Meta alcançada; Meta 2.5 - Planos de Bacias: as bacias hidrográficas dos Rios Paraíba e Gramame têm Planos; a bacia do Rio Mamanguape está com o Termo de Referência pronto; precisamos elaborar os Planos das bacias do Camaratuba, Miriri e Abiaí. Portanto precisamos atualizar dois TDR e elaborar três TDR, o processo está com o setor Jurídico da AESA para ajuste da contratação de técnico para elaboração/atualização desses TDRs. – status: Meta alcançada; 2.6 - Estudos Especiais de Gestão – Existe uma série de estudos, outros em projetos em diversos sítios com links: <http://www.mma.gov.br/fundoclima>, <http://www.aesa.pb.gov.br> e <http://www.ufpb.br> – status: Meta alcançada. A seguir foram apresentadas as Variáveis de Informação e Suporte: Meta 3.1 - Base Cartográfica: O Estado possui uma base de dados satisfatória. A AESA tem um setor do Geoprocessamento responsável pela produção e disponibilização de dados geográficos georreferenciados. Esses dados subsidiam a própria AESA, como também, a sociedade de modo geral. O Link de acesso da base digital em formato vetorial (shapefile, DWG e KMZ) e raster (TIFF) para a gestão de recursos hídricos é: <http://www.aesa.pb.gov.br/geoprocessamento/geoportal/index.php>. Além dessa base digital, estão disponíveis vários mapas para download em formato PDF – status: Meta alcançada; Meta 3.2 - Cadastros de Usuários e Infraestrutura: Constam no Sistema de Informação interno da AESA, em torno de 5.335 cadastros de usuários de água bruta sincronizados com a ANA – status: Meta alcançada; Meta 3.3 – Monitoramento Hidrometeorológico: existe uma rede hidrometeorológica, tanto para fins de planejamento na gestão de recursos hídricos como para fins de alertas de eventos críticos. Na rede oficial da AESA existem 446 estações de monitoramento hidrometeorológico, sendo: Rede Convencional com 387 entre postos limimétricos e postos pluviométricos e Rede Automática com 59 entre estações hidrológicas, estações agrometeorológicas e estações pluviométricas – status: Meta alcançada; Meta 3.4 – Monitoramento da Qualidade da Água: Termo de Parceria ANA/AESA. Está sob coordenação da AESA – status: Meta alcançada/monitoramento contínuo; Meta 3.5 - Sistema de Informações – Contratação através de convênio com o Parque Tecnológico. Alguns módulos já foram desenvolvidos e estão em fase de teste, outros módulos estão em desenvolvimento – status: Meta alcançada e em fase de atualização. Prosseguindo foram apresentadas as Variáveis Operacionais: Meta 4.1 - Outorga de Direito de Uso: a AESA emite outorga de direito de usos múltiplos de recursos hídricos, bem como de lançamento de efluentes – status: Meta alcançada; Meta 4.2 – Fiscalização: a AESA conta com a Gerência de Fiscalização atuando e orientando a fiscalização em todo o Estado. As ações de fiscalização são realizadas com o apoio das gerências regionais, todas com atribuições de emissão de multas, conforme o Manual de Fiscalização da AESA – status: Meta alcançada; Meta 4.3 – Cobrança: A cobrança pelo uso de água bruta foi implementada em julho de 2015. Em 2015 foram arrecadados R\$ 408.643,84, em 2016 foram arrecadados R\$ 735.844,31 somadas todas as bacias (anexo I) – status: Meta alcançada; Meta 4.4 - Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão: a AESA conta com fontes de recursos oficiais e de arrecadação própria (Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FERH) e o próprio PROGESTÃO – status: Meta alcançada; Meta 4.5 - Infraestrutura Hídrica: em 2010 foi instituída a

Política Nacional de Segurança de Barragem. Em 2016, para atender a lei 12.334/2010 foram feitas as adequações necessárias: - Estabelecer a periodicidade de atualização, a qualificação do responsável técnico, o conteúdo mínimo e o nível de detalhamento do Plano de Segurança de Barragem e da Revisão Periódica de Segurança de Barragem, conforme Art. 8º, 10 e 19 da Lei nº 12.334/10. Foi encaminhado para publicação em 25/11/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado – DOE do dia 06/01/2017 – status: Meta alcançada; Meta 4.6 - Gestão e Controle de Eventos Críticos: a estrutura de monitoramento de eventos críticos, instalada no Centro de Gestão de Situações Críticas subsidia a tomada de decisões por parte dos órgãos gestores, seja ele na esfera federal, estadual ou municipal. Informações no link: http://www.aesa.pb.gov.br/meteoro/mapa_hidrografico_pb/index.html. Foi apresentada a Planilha de Transmissão de Dados para conhecimento dos conselheiros - status: Meta alcançada; Meta 4.7 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FERH: o Estado conta com o Fundo Estadual regulamentado pelo Decreto 31.215, de 30 de abril de 2010. Em 2016 foram disponibilizados R\$ 42.200,00 para o FERH, porém só foram liberados R\$ 14.381,04, o restante ficou retido – status: Meta alcançada. A seguir, Lovania apresentou a planilha Recursos do Progestão, para o período 2013 a 2016, demonstrando os valores recebidos, os rendimentos, as despesas e os saldos referentes a cada ano e os valores totais do período. Finalizada a apresentação do Relatório do PROGESTÃO ano 5, Lovania agradeceu a todos e se colocou a disposição para maiores esclarecimentos. O conselheiro Janiro Costa Rego (Titular UFCG) perguntou qual a origem do valor apresentado na Meta 4.7. O Sr. João Fernandes explicou que são recursos do CFEM. Falou que sempre se confundiu o custeio da AESA com os recursos do FERH, mas que já estão sendo feitos os ajustes junto à Secretaria de Finanças. Deve ficar claro que os recursos destinados ao FERH sejam depositados na conta específica do FERH. A conselheira Maria de Lourdes B. de Sousa (Titular DNOCS) perguntou por que temos um valor tão alto em caixa? E continuou questionando por que os recursos não estão sendo gastos, se já vem com uma finalidade. A conselheira Silene Lima Dourado Ximenes Santos (Suplente CBH-LS) perguntou se os TDR dos Planos de Bacias serão pagos pelos Comitês ou pelo Progestão. Lovania explicou que os recursos do Progestão são para o fortalecimento do Órgão Gestor, que os Planos de Bacias estão na apresentação porque é meta do Progestão. A conselheira Silene Lima Dourado Ximenes Santos (Suplente CBH-LS) perguntou se existe um planejamento para gastar esses recursos. O Sr. João Fernandes respondeu que uma parte desses recursos está sendo utilizada para pagar o Sistema de Informações e para o restante ainda será dada uma destinação correta. Continuou falando que a AESA conta atualmente, com 53 funcionários comissionados e a disposição, portanto, está com o quadro de pessoal defasado e, como não consegue fazer o concurso, está aguardando definição do Estado com referência à contratação de pessoal terceirizado, que poderia ser pago com os recursos do Progestão. O conselheiro Laudízio da Silva Diniz (Suplente CAGEPA) falou que a AESA sempre teve dificuldades com a outorga e com a fiscalização, sempre teve carência de pessoal e perguntou se não seria possível a contratação de pessoal terceirizado, agora com a Lei da Terceirização. O Sr. João Fernandes explicou que havia um estudo junto ao Banco Mundial, para a elaboração de um Plano de Segurança Hídrica, que englobava a reestruturação da AESA, porém o Governo Federal desautorizou a captação de recursos no exterior. Continuou dizendo que, atualmente, o grande desafio da AESA é gerir as águas da transposição, pois não tem pessoal suficiente para isso. A conselheira Silene Lima Dourado Ximenes Santos (Suplente CBH-LS) falou que visualiza um momento impar para o CERH, pois estamos discutindo as possíveis formas de melhor utilizar os

recursos do Progestão e o CERH poderia ajudar a organizar esse planejamento. O conselheiro Leonardo Leite Brasil Montenegro (Titular CAGEPA) falou que com relação à fiscalização a AESA deveria fazer parceria com a CAGEPA, a SUDEMA, a Polícia Ambiental, a EMATER, que tem funcionários acostumados a trabalhar no campo e podem ajudar a AESA. Continuou falando que o riacho Tibirizinho, em Santa Rita, por exemplo, tem vários barramentos para lazer e se houvesse uma parceria entre os órgãos, esse tipo de irregularidade poderia ser autuado por funcionários que fiscalizam esses locais para outros fins. O Sr. João Fernandes falou que a fiscalização é essencial, principalmente agora com as águas da transposição chegando ao Estado é necessária a participação de todos os órgãos como SEIRHMACT, SUDEMA, CAGEPA, Polícia Ambiental, que todos podem ajudar a AESA. Seguiu falando que a Paraíba é um Estado com constante escassez de água, então quando a população vê a água enchendo os mananciais quer usar para tudo, porém, neste primeiro momento só será permitida a utilização das águas da transposição para abastecimento humano e dessedentação animal. Seguiu falando que está estudando a contratação de mão de obra terceirizada, porém, como isso se enquadra como despesa de pessoal o Estado não aprova, pois tem que cumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal. O conselheiro Laudízio da Silva Diniz (Suplente CAGEPA) sugeriu que para ajudar a AESA fosse criada uma rede de fiscalização, contando, inclusive com a população, que poderia fiscalizar o mau uso das águas fazendo denúncias, enviando fotos para comprovar o fato e solicitou que fosse verificado se o novo Sistema de Informações comporta esse tipo de coisa. O Sr. Joacy Mendes da Nóbrega (AES A) falou que os Comitês também têm o papel de fiscalizar, juntamente com a AESA, os usos dos recursos hídricos das bacias hidrográficas. O Sr. João Fernandes falou que será necessário ter um fiscal permanente em Camalaú e que o novo Sistema de Informações terá condições de receber informações de terceiros. O conselheiro José Marinho de Lima (Titular EMATER) perguntou se as pendências do Progestão levantadas pela ANA haviam sido corrigidas. Lovania respondeu que as pendências foram sanadas e que os questionamentos feitos pela ANA são referentes às Metas Federativas e que os problemas ocorreram por causa da própria ANA, que deixou estações paradas. A conselheira Mirella Leôncio Motta e Costa (Titular do CBH-LN) comentou que desde que a AESA foi criada, em 2005, que se promete a realização de concurso e agora a AESA está numa situação insustentável, pois não tem funcionário suficiente para atender a demanda por fiscalização nem para analisar outorga, por exemplo. Continuou dizendo que se 70% das outorgas estão vencidas é porque o quadro de pessoal é insuficiente para fazer o trabalho. O Sr. João Fernandes falou que existe um equívoco nesse sentido, enfatizou que é preciso se fazer a reestruturação legal e institucional da AESA, pois toda a legislação da AESA precisa ser atualizada e comentou que atualmente as outorgas são concedidas por apenas um ano quando poderiam ser concedidas por até trinta e cinco anos. Por que não aumentar o prazo de concessão? Continuou dizendo que a maioria dos solicitantes pede outorga para comprovar a regularidade junto aos bancos, nos pedidos de empréstimos para seus empreendimentos. A conselheira Mirella Leôncio Motta e Costa falou que gostaria que o CERH, que está representando todos os setores do Estado, se manifestasse de alguma forma em relação à situação da AESA. O Sr. João Fernandes falou que estamos fazendo gestão de crise. A conselheira Jaqueline Pequeno da Silva (Suplente ABES) falou que diante de tudo que foi dito fica o sentimento que a AESA precisa de planejamento e sugeriu que uma parte dos recursos do Progestão fosse destinada a construção de um Planejamento Estratégico, englobando as maiores dificuldades da AESA, como fiscalização, monitoramento de bacias hidrográficas, outorga, por exemplo. Nesse planejamento deve constar o que a AESA precisa fazer, como deve fazer, por que fazer, quem irá

fazer, de quantos funcionários irá necessitar para gerir os recursos hídricos do Estado, etc. Assim, com tudo posto no papel se terá argumentos para tratar com o Governo Estadual/Federal. Continuou dizendo que se a AESA tiver dificuldade para fazer esse planejamento, pode contratar uma empresa especializada, pois os recursos para isso existem. O conselheiro Janiro Costa Rego (Titular UFCG) falou que apesar dos problemas apresentados necessitarem de solução urgente, eles também dão ensejo a divagações, e manifestou sua preocupação sobre a atualização do Plano Estadual de Recursos Hídricos – PERH e sobre os Planos de Bacias, falou que tanto o TDR do PERH quanto os TDRs dos Planos de Bacias devem ser muito bem detalhados e apresentados ao CERH para discussão e apresentação de sugestões antes de ser finalizados. Continuou falando que os Planos são balizadores da Gestão de Recursos Hídricos do Estado, então é preciso que na elaboração dos TDRs se criem mecanismos de acompanhamento técnico. Também é necessário deixar bem claro que as empresas que forem elaborar os Planos devem conhecer bem o Estado e o semi-árido. Seguiu falando que os Planos devem ser bem elaborados e bem executados. Questionou se as Bacias que estão com os Planos atualizados, estão colocando o Plano em prática, se estão seguindo as diretrizes. Continuou falando que outra grande preocupação é com os Comitês de Bacias, que tem muitas dificuldades logísticas e financeiras e, com isso, suas atuações ficam comprometidas. Seguiu falando que os Comitês precisam ter condições para se reunirem, se fortalecerem e terem uma atuação eficiente. O Sr. João Fernandes falou que gostaria que os Comitês, as Universidades e o CERH participassem mais, a fim de fortalecer a AESA. O conselheiro Laudízio da Silva Diniz (Suplente CAGEPA) falou que a preocupação do CERH é que a AESA está com carência de pessoal e está com recursos do Progestão em caixa, então por que não usar esses recursos para contratar pessoal? O Sr. João Fernandes propôs a realização de uma Reunião Extraordinária, onde esses assuntos que não constam na Pauta da 39ª Reunião fossem discutidos, bem como outros assuntos pendentes ou sugeridos pelos Conselheiros. Após os esclarecimentos das **dúvidas o Sr. João Fernandes colocou a aprovação do Relatório do PROGESTÃO ano 5 em votação. Não havendo ressalvas por parte dos Conselheiros, o Relatório foi considerado aprovado por unanimidade.** A reunião prosseguiu com o Sr. João Fernandes apresentando o Plano de Acompanhamento e Manutenção da Recepção das Águas da Transposição do Rio São Francisco. Depois de esgotado o debate sobre, o Secretário Executivo do CERH agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 39ª Reunião Ordinária da CERH. Esta Ata foi lavrada por mim, Maria Itaci Costa Leal, e segue para a assinatura de todos os Conselheiros presentes à Reunião.



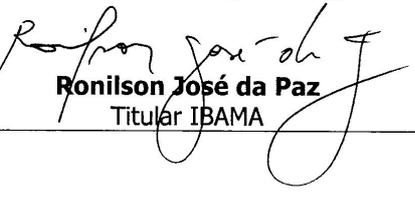
LISTA DE PRESENÇA

39ª Reunião Ordinária do CERH

Data: 24/03/2017 às 09h00min

João Azevedo Lins Filho Presidente do CERH	 João Fernandes da Silva Secretário Executivo do CERH
Titular SEPLAG	Ricardo Lavor Cavalcanti Suplente SEPLAG
Rômulo Araújo Montenegro Titular SEDAP	 Demilson Lemos de Araújo Suplente SEDAP
Titular SEIE	Suplente SEIE
Geraldo Moreira de Menezes Titular SES	 Emanuel Lira Suplente SES
Porfírio Catão Cartaxo Loureiro Titular AESA	 Andrea Lira Cartaxo Suplente AESA
João Vicente Machado Sobrinho Titular SUDEMA	 João Carlos de Miranda e Silva Suplente SUDEMA
Márcio Fernando Ducat Titular AGEVISA	Oswaldo José Guerra Guimarães Suplente AGEVISA
 José Marinho de Lima Titular EMATER	Alexandre Alfredo Soares da Silva Suplente EMATER



Titular CDRM	Suplente CDRM
 Maria de Lourdes B. de Sousa Titular DNOCS	Danilo Augusto Santos de Sousa Suplente DNOCS
 Ronilson José da Paz Titular IBAMA	Rodrigo Dutra Escarião Suplente IBAMA
João Bosco Vieira Marinho Titular FAMUP	Anderson Pereira Urtiga Suplente FAMUP
 Leonardo Leite Brasil Montenegro Titular CAGEPA	 Laudízio da Silva Diniz Suplente CAGEPA
Wagner Antônio A. Breckenfeld Titular FIEP/SINDUSCON	Raimundo Gilson Vieira Frade Suplente FIEP/SINDUSCON
Mário Antônio Pereira Borba Titular FAEPA	Domingo Lelis Filho Suplente FAEPA
José Inácio de Moraes Andrade Titular ASPLAN	Pedro Jorge Coutinho Guerra Suplente ASPLAN
Edmundo Coelho Barbosa Titular SINDALCOOL	José Verçosa Júnior Suplente SINDALCOOL



Laudelino de Araújo Pedrosa Filho Titular UFPB	Valter Raglan Gonçalves Medeiros Suplente UFPB
 Janiro Costa Rego Titular UFCG	José Dantas Neto Suplente UFCG
 José Etham de Lucena Barbosa Titular UEPB	Beatriz Susana Ovruski de Ceballos Suplente UEPB
Alain Marie Passerat de Silans Titular ABRH	Maria Edelcides de Vasconcelos Suplente ABRH
José Reynolds Cardoso Melo Titular ABES	 Jaqueline Pequeno da Silva Suplente ABES
Ulysmar Curvelo Cavalcanti Titular CBH-PB	Cláudio Brandão Costa Suplente CBH-PB
Edielson Nunes dos Santos Titular CBH-LS	 Silene Lima Dourado Ximenes Santos Suplente CBH-LS
 Mirella Leôncio Motta e Costa Titular CBH-LN	Francisco Xavier de Andrade Suplente CBH-LN
Hermano Oliveira Rolim Titular CBH-PA	Maria de Lourdes Santana dos S. e Araújo Suplente CBH-PA



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HIDRÍCOS,
DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEIRHMACT

AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA - AESA

